

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
IPEA/IPLAN-INSTITUTO DE PLANEJAMENTO  
SETOR DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

# ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

---

VOL. 26

ESTADO DE GOIÁS

BRASÍLIA, MAIO DE 1972  
- CIRCULAÇÃO RESTRITA -

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral  
IPEA/IPLAN - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO  
Setor de Desenvolvimento Regional

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

---

Volume 26 - ESTADO DE GOIÁS

Brasília, Maio de 1972.  
-CIRCULAÇÃO RESTRITA-

APRESENTAÇÃO

## ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO DOS ESTADOS

### APRESENTAÇÃO

De maneira geral, é ainda limitado o conhecimento que se tem das experiências de planejamento em curso nos vários Estados do Brasil.

Entretanto, a institucionalização irreversível do planejamento em nosso país, de um lado, e o processo crescente de integração nacional, de outro, impõem hoje um maior conhecimento mútuo das experiências de elaboração e implementação de planos, quer no âmbito nacional e regional, quer na esfera estadual. Com comitadamente, torna-se necessária uma análise mais precisa dos elementos orçamentários e financeiros que dão suporte a esse planejamento.

O presente trabalho constitui, pois, uma análise preliminar do sistema de planejamento e da situação orçamentária e financeira dos Estados do Brasil, elaborado à base dos documentos apresentados no ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, realizado em Brasília no período de 15 a 17 de dezembro de 1971.

Foi preparado com o objetivo central de fornecer subsídios básicos ao Ministério do Planejamento no processo de consolidação do seu sistema de articulação com os Estados e Municípios.

Na análise dos aspectos de planejamento, sem pretensões de exaustividade, procurou-se preencher uma lacuna no senti

do de proporcionar uma visão global das experiências realizadas e da evolução do sistema nos vários Estados, particularizando-se ainda o quadro atual dos planos em execução.

No que concerne aos aspectos orçamentários e financeiros dos Estados, a análise abrange o quinquênio 1968/72, que se desdobra em dois períodos: um de dados observados - 1968/1970 - correspondentes aos elementos dos balanços dos Estados, e um de dados previstos - 1971/72 - com base nas respectivas propostas orçamentárias. De forma sistemática foram identificadas as variáveis principais e abordados os itens mais importantes como a evolução e composição da receita e despesas, equilíbrio orçamentário, endividamento dos Estados, etc., de modo a obter-se uma adequada base de referência para estudos posteriores. As diversas tabelas e indicadores utilizados propiciam elementos interessantes no confronto da situação observada entre os Estados e Regiões.

A fim de permitir uma abordagem regional, os dados orçamentários e financeiros foram consolidados ao nível das cinco regiões do país: NORTE (Acre, Amazonas e Pará), NORDESTE (Maranhão a Bahia), SUDESTE (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara e São Paulo), SUL (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e CENTRO OESTE (Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal).

A Nota Metodológica a seguir apresentada especifica os principais itens que foram objeto de análise e define os critérios que presidiram a elaboração do trabalho.

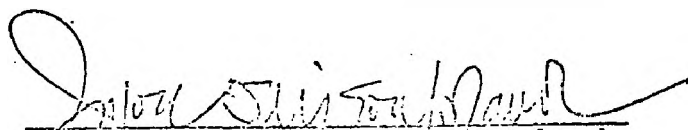
Para facilitar o manuseio do documento optou-se por sua representação em 28 volumes individuais, um para cada Estado ou Região.

O trabalho foi elaborado por uma equipe constituída pelos seguintes técnicos do IPLAN: Demóstenes Silvestre Fernandes Filho, Fernando José de Almeida, Ivan José Barbosa Li-

ma, Nilton Romeu, Ricardo Nunes de Miranda, sob a coordenação de César Augusto Areal e Edson Sarques Prudente e a supervisão final de Paulo Dante Coelho e desta Superintendência.

Colaboraram ainda na execução do trabalho os técnicos Fernando Augusto Vieira Fernandes e Paulo Brasil.

Brasília, 2 de maio de 1972

  
Antonio Nilson Craveiro Holanda  
Superintendente do IPLAN

NOTA METODOLÓGICA

### NOTA METODOLÓGICA

Os prazos fixados para a conclusão do estudo, deliberadamente exíguos, impuseram à equipe uma compreensível concentração de esforços a fim de que os objetivos do trabalho fossem alcançados não obstante a limitação de tempo. Considerando a enorme massa de dados e informações a obter, selecionar e avaliar, impôs-se a fixação de certos critérios e definições metodológicas consoante os termos de referência iniciais do estudo e o aperfeiçoamento sucessivo da análise.

No que concerne ao Planejamento, além da abordagem de experiências anteriores de cada Estado, destaca-se no estudo o quadro da situação do sistema de planejamento estadual e as bases do atual plano em elaboração ou execução. Para dar a devida unidade ao trabalho utilizou-se como fontes bibliográficas básicas além das Notas Taquigráficas de exposições dos Secretários Estaduais de Planejamento no Encontro Nacional de Brasília, de 15 a 17/12/71, outros documentos solicitados aos Estados para aquela reunião.

Quanto aos aspectos de orçamento, a análise está limitada ao período 1968/72, contando-se para os anos de 1968/70 com dados de Balanço e para 1971/72 com os de Previsão Orçamentária.

A fim de facilitar a análise em cada Estado apresenta-se uma síntese dos principais aspectos do planejamento e orçamento como introdução desses capítulos. Igualmente os anexos incorporados em cada volume dão um detalhamento da parte de planejamento e incluem as tabelas e gráficos pertinentes à análise orçamentária e financeira.

As principais fontes bibliográficas utilizadas foram as publicações do Ministério da Fazenda através da Revista de Finanças Públicas e os respectivos balanços e orçamentos estaduais.

Além das definições clássicas da Lei 4.320/64, adotou-se ainda os seguintes critérios a respeito dos itens abordados nos aspectos orçamentários:

Receitas Próprias: compreendidas como sendo a Receita Total menos a Receita de Transferências. Dessa forma as Operações de Crédito estão incluídas no conceito.



Saldo Orçamentário Efetivo: Representado pelo Saldo Orçamentário (Receita menos Despesa) excluídas as Operações de Crédito.

Receita de Capital Efetiva: Definida como sendo a Receita de Capital menos as Operações de Crédito.

Financiamento das Despesas de Capital: O modelo utilizado considera como fonte de financiamento das Despesas de Capital o somatório dos seguintes itens:

- Saldo em Conta Corrente (SCC) ou Poupança do Governo (diferença entre a Receita e a Despesa Corrente)
- Receita de Capital Efetiva (RKe)
- Operações de Crédito (OC) e
- Saldo Orçamentário (SO), este último tomado com o sinal contrário, de acordo com a seguinte fórmula:

$$DK = SCC + RKe + OC + (SO) \quad (-1)$$

Transferências - Compreendem as Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Fundo Especial e as classificadas no documento como "Outras Transferências" recebidas pelos Estados à Conta dos Impostos Únicos sobre Combustíveis, Lubrificantes, Líquidos e Gasosos (IULCLG), sobre Energia Elétrica (IUEE), sobre Minerais (IUM), Auxílios e/ou Contribuições e outros de menor relevância.

#### Indicadores "Per-Capita"

Os Indicadores "per-capita" (Receita Total, Receita Própria, Transferências, Despesas de Pessoal e Capital "per-capita") foram calculados com base em estimativas de população feitas através da interpolação e extrapolação dos resultados dos Censos Demográficos de 1960 e 1970, para cada Estado, com vistas a facilitar a comparação interestadual e interregional dessas variáveis. Os números regionais e do Brasil representam a soma dos dados estaduais obtidos segundo os critérios acima referidos.

Relação dos Volumes - São os seguintes os Volumes componentes do Estudo, segundo os Estados e Regiões:

<u>ESTADOS OU REGIÕES</u>		<u>Nº VOLUME</u>
ACRE	-	1
AMAZONAS	-	2
PARÁ	-	3
<u>REGIÃO NORTE</u>	-	4
MARANHÃO	-	5
PIAUI	-	6
CEARÁ	-	7
RIO G. DO NORTE	-	8
PARAÍBA	-	9
PERNAMBUCO	-	10
ALAGOAS	-	11
SERGIPE	-	12
BAHIA	-	13
<u>REGIÃO NORDESTE</u>	-	14
MINAS GERAIS	-	15
ESPÍRITO SANTO	-	16
RIO DE JANEIRO	-	17
GUANABARA	-	18
SÃO PAULO	-	19
<u>REGIÃO SUDESTE</u>	-	20
PARANÁ	-	21
SANTA CATARINA	-	22
RIO G. DO SUL	-	23
<u>REGIÃO SUL</u>	-	24
MATO GROSSO	-	25
GOIÁS	-	26
DISTRITO FEDERAL	-	27
<u>REGIÃO CENTRO-OESTE</u>	-	28

INDICE

## ÍNDICE

### A - PLANEJAMENTO ESTADUAL DE GOIÁS

1. Quadro atual de Planejamento do Estado de Goiás
2. As Linhas de Ação do Governo do Estado de Goiás - 1972/74
3. Objetivos
4. Estratégia e Prioridades
5. Dispêndios e Recursos
6. Instrumentos

### B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DO ESTADO DE GOIÁS

### C - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO DE GOIÁS

1. Avaliação Global do Orçamento
2. Análise da Receita
3. Análise da Despesa
4. Análise do Equilíbrio Orçamentário e Financiamento das Despesas de Capital
5. O Endividamento do Estado

### D - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### E - ANEXOS

- I - O Planejamento Estadual
- I.2 - Objetivos da Programação Setorial
- II - Situação Orçamentária - Tabelas

A - PLANEJAMENTO ESTADUAL DE GOIÁS

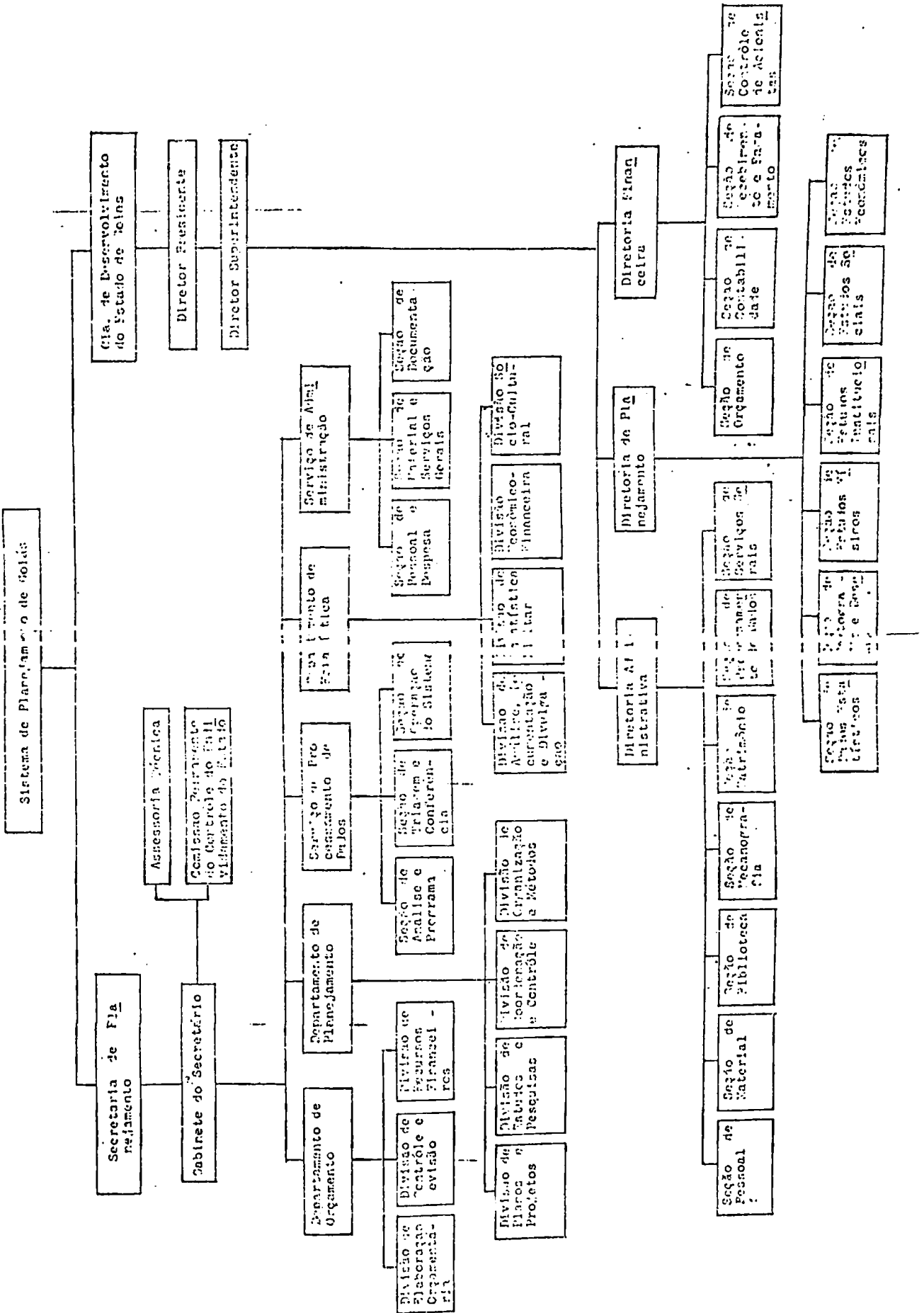
## A- O PLANEJAMENTO ESTADUAL EM GOIÁS

O quadro e o organograma seguintes apresentam as linhas gerais da estrutura e evolução do sistema de planejamento do Estado de Goiás. São descritos, igualmente, os aspectos básicos referentes ao atual plano de desenvolvimento estadual. Em anexo, são a apresentados em forma mais detalhada, outras informações pertinentes ao sistema de planejamento estadual.

ESTADO DE GOIÁS

Evolução do Sistema de Planejamento

ANO	LEI OU DECRETO	INSTITUIÇÕES E PLANOS
1956	Não há informações sôbre legislação.	Criação do Conselho Superior de Planejamento e Coordenação.
1961	Lei nº 3.999 de 14/11/61	Transforma o Conselho Superior de Planejamento e Coordenação, em Secretaria de Planejamento e Coordenação (SPC).
1962	Decreto nº 225 de 21/12/62	Regulamenta a Secretaria de Planejamento e Coordenação.
1965		Elaboração e implantação de um PROGRAMA ESPECIAL DE OBRAS, a serem realizadas na Região Norte do Estado.
1968	Lei nº 6.884 de 30/04/68	Criação da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás - CODEG.  PLANO DE GOVERNO - 1968/70
1971		LINHAS DE AÇÃO DO GOVERNO - 1972/74
1972		PLANO DE GOVERNO (em elaboração).





### 1) QUADRO ATUAL DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

O Sistema de Planejamento do Estado de Goiás é formado basicamente pela Secretaria de Planejamento e Coordenação (SPC) e pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás.

Esse sistema passa no momento por um processo de reestruturação e dinamização, objetivando dar maior flexibilidade e operacionalidade aos órgãos integrantes do mesmo.

### 2) AS LINHAS DE AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - 1972/74

As "Linhas de Ação" do Governo do Estado de Goiás representam uma medida inicial de planejamento administrativo, onde se procura definir a ação do Governo Estadual para o período 1972/74. Constitui um instrumento básico de ação, cujo conteúdo integrará o Plano de Governo, já em elaboração, em caráter definitivo.

As "Linhas de Ação" procuram orientar a ação da administração pública no sentido do desenvolvimento do Estado, sem se constituir apenas numa programação de obras públicas, alheia ao fato econômico.

O documento de governo, talvez por ser um primeiro passo na programação governamental, não apresenta um diagnóstico da economia. Entretanto, em seu capítulo inicial, o documento apresenta uma visão bastante geral da economia, que permite ter-se conhecimento dos principais problemas que se interpõem ao desenvolvimento econômico-social do Estado de Goiás.

### 3) OBJETIVOS

Os objetivos que o Governo pretende alcançar com sua ação programada foram classificados em objetivos básicos e objetivos gerais.

São objetivos básicos da ação governamental:

a) incentivar o crescimento da economia goiana, de modo a engajá-la ao progresso nacional, atingindo ritmo de aceleração anual compatível com o proposto no plano federal, coerente com a forte taxa demográfica e com a estrutura de oportunidade e recursos estaduais;

b) reduzir a taxa de desemprego e implementar a ação redistributiva, através da programação dos setores sociais;

c) elevar o nível de investimentos, tanto de poupanças endógenas como através de intensa e sistemática ação de mobilização de recursos fora do Estado.

São objetivos gerais da ação governamental:

a) coordenar a ação estadual com a do Governo Federal, objetivando concretizar as metas propostas;

b) estimular o desenvolvimento da economia estadual, através do aproveitamento das oportunidades de investimentos, visando à ampliação do número de empregos, principalmente no que toca à indústria de transformação de matéria-prima local, de forma a aumentar a participação relativa do setor secundário na renda interna;

c) fortalecer o setor primário, tendo em vista o aumento e diversificação da produção e a elevação da produtividade da agricultura e da pecuária;

d) dinamizar a implantação da lavra de minério, para que o potencial latente do subsolo goiano seja tecnicamente liberado ao aproveitamento econômico;

e) fortalecer os sistemas de comercialização e abastecimento, com vistas à conquista de novos mercados e ampliação dos já existentes;

f) promover o desenvolvimento educacional, adequando-o às necessidades de cada região, através da expansão quantitativa, melhoria qualitativa, profissionalização do ensino e valorização do magistério;

g) melhorar as condições de saúde, principalmente através da ação profilática e reaparelhamento da infra-estrutura de saneamento;

h) promover a integração das atividades turísticas, culturais e esportivas no conjunto de fatores ligados ao desenvolvimento estadual;

i) estabelecer controle das aplicações financeiras, assegurando maior rentabilidade dos investimentos públicos;

j) aperfeiçoar a máquina administrativa do Estado, adaptando-a aos objetivos das "Linhas de Ação do Governo".

#### 4) ESTRATÉGIA E PRIORIDADES

As "Linhas de Ação do Governo" não apresentam uma estratégia geral definida. Entretanto, do documento podemos extrair vários tópicos, que de certa forma delineiam, em termos gerais, a estratégia da ação governamental.

Parte-se da observação de que o processo estadual, na sua complexidade, impõe um tratamento diferenciado a suas grandes regiões, de ocupação e crescimento heterogêneas. Condicionado pelos programas federais de maior amplitude e estando intensamente ligado a maior parte desses programas, o Estado se defronta com problemas distintos que coexistem no seu território e na presente fase.

A continuidade do crescimento da agropecuária do sul depende de alterações das funções de produção prevalecentes, de diversificação da estrutura dessa produção e de que seus produtos ganhem mais fortemente acesso ao mercado internacional, conduzindo o Estado

a integrar-se em um dos programas federais de crescente sucesso: o de diversificação e ampliação do comércio exterior.

Em agricultura, o instrumental e o campo de atuação do Governo Estadual são mais amplos. A própria atomização da iniciativa privada condiciona uma ação mais profunda e maior responsabilidade relativa da esfera estadual.

Em mineração e indústria, o instrumental é mais limitado, o que impõe maior racionalização ao seu uso, no sentido de que possa ser concretizado o aproveitamento das oportunidades, alcançando-se, assim, resultados positivos em termos de produto e emprego para a estrutura da economia goiana.

A ação em todos os setores econômicos poderia ser resumida simplifadamente em uma expressão: esforço sistemático de mobilização de recursos naturais, mobilização de agentes executores, mobilização de investimentos.

O documento "Linhas de Ação" não permite que sejam apresentadas, em termos de mobilização de recursos, as grandes prioridades que ali são definidas. Entretanto, estas podem ser assim sintetizadas:

- a) fortalecimento da agricultura e da pecuária;
- b) dinamização das atividades de pesquisa e lavra de minérios;
- c) política de desenvolvimento da indústria, com ênfase na transformação da matéria-prima local, de origem agropecuária e mineral;
- d) desenvolvimento dos setores sociais; com ênfase na educação.

Dentre as metas dos setores prioritários destaca-se a Pecuária, com o programa de aumento do desfrute de rebanho bovino de 7,8% para 11%, e o crescimento de 40% do rebanho bovino na região Norte do Estado.

No setor de Energia a meta que se propõe é a de ampliar a capacidade energética do Estado em 196%, através da ampliação da capacidade do sistema de Cachoeira Dourada para 190.000 KVA, da conclusão da Usina de Lages com potência de 2.888 KVA e da construção de uma usina hidroelétrica no Médio Norte Goiano com potência aproximada de 100.000 KVA, e ainda a construção de 3.045 Km de linhas de transmissões com diversas tensões de isolamento.

No setor Transportes, as metas preconizadas vão:

- elevar em 33% a rede de rodovias estaduais pavimentadas;
- elevar em 108% a rede de rodovias da Classe I;
- elevar em 64% a rede de rodovias da Classe II;
- elevar em 39% a rede de rodovias da Classe III;- estradas vicinais;

No setor saneamento as metas são:

- elevar o suprimento de água potável, a fim de atender 72% da população residente nos núcleos urbanos, em 88 cidades selecionadas;
- ampliar e implantar em 13 cidades selecionadas, sistema de esgoto sanitário, elevando de 48% a população atendida.

No setor Habitação, a meta é da construção de 1.090 unidades residenciais até 1973.

## 5) DISPÊNDIOS E RECURSOS

As "Linhas de Ação do Governo" não apresentam informações relativa ao volume de investimentos que será mobilizado no decurso do período 1972/74.

## 6) INSTRUMENTOS

O documento, "Linhas de Ação do Governo", analisa em capítulo específico, os instrumentos de que o Governo Estadual dispõe para a implementação de sua política de desenvolvimento. Nesse capítulo são vistos o Planejamento e Coordenação, as Finanças e a

Administração Pública, apontando-se para cada um desses itens objetivos que o Governo pretende atingir, com a finalidade de adequá-los à sua ação.

Em linhas gerais é a seguinte a orientação do Governo:

- "Nas esferas de competência executiva direta da administração estadual, o planejamento abrange o estabelecimento de metas setoriais a serem atingidas pela execução de programas e projetos. Mesmo dentro desse conjunto, a distribuição dá ênfase às prioridades dos diagnósticos e identificação de necessidades.

O procedimento adotado em cada setor de atuação relaciona-se aos fatores externos de influência, sejam aqueles que condicionam a evolução da composição e volume dos recursos empregados, sejam aqueles que se referem ao processo de decisão setorial.

A programação implica a ordenação da execução, procurando a sintonia dos desempenhos com os influxos de meios físicos e financeiros. Esse é o objetivo da montagem do sistema de controle da execução física e financeira dos programas.

No âmbito das instituições estaduais a coordenação do sistema de planejamento baseia-se no equilíbrio da descentralização, através da orientação aos governos municipais para a formulação de planos locais complementares aos dos governos estadual e federal, e da criação de Assessoria de Planejamento junto aos órgãos setoriais, com o objetivo de colaborar nos trabalhos de análise e programação setorial elaborados pela Secretaria do Planejamento e Coordenação.

No campo financeiro, o planejamento de meios traduzem-se no realismo orçamentário, baseado na análise retrospectiva do comportamento da receita e sua projeção para o futuro e na instituição do sistema de controle da situação financeira do Estado, mediante o levantamento dos compromissos assumidos e avaliação de suas capacidades atual e futura de endividamento.

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS  
E FINANCEIROS DO ESTADO DE GOIÁS

ASPECTOS DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DOS ESTADOS DO BRASIL

Síntese dos Aspectos Básicos

Estado de GOIÁS

1. Orçamento para 1972: 515,8 milhões de cruzeiros

2. Participação relativa da Receita Estadual (%):

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita da Região	23,5	32,4	36,7
- s/Receita Total dos Estados	1,1	1,5	1,6

3. Crescimento da Receita Total em termos reais (% a.a.):

	<u>Estado</u>	<u>Região</u>
1968/70	+ 26,5	+ 7,9
1971/72	+ 16,5	+ 9,6

4. Crescimento da Receita de Capital em termos reais (% a.a.):

	<u>Estado</u>	<u>Região</u>
1968/70	+ 293,6	+ 24,5
1971/72	+ 10,2	+ 22,0

5. Participação relativa na Receita Total (%):

	ICM	TRANSFERÊNCIAS			
		F.Particip.	F.Especial	Outras(*)	Total
1968	71,5	15,9	-	3,8	19,7
1970	70,2	8,0	3,3	6,1	17,4
1972	69,8	6,7	1,6	11,3	19,6

(\*) - Inclusive Quotas Partes dos Impostos Únicos s/Energia, Combustíveis e Lubrificantes, Minerais do País.



6. Receita Própria "Per-Capita" do Estado (Inclusive Operações de Crédito)

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita "Per-Capita" da Região (%)	58,1	73,8	91,6
- s/Receita "Per-Capita" do Total dos Estados (%)	32,9	42,5	44,8

7. Receita de Transferência "Per-Capita" do Estado

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita de Transferências "Per-Capita" da Região (%)	17,1	25,9	29,5
- s/Receita de Transferências "Per-Capita" do Total dos Estados (%)	64,2	82,5	82,5

8. Despesas de Pessoal's/Despesa Total (%) :

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Estado	42,3	44,5	26,1
Região	28,2	31,8	24,3
Total dos Estados	34,9	31,7	27,5

9. Despesas de Capital s/Despesa Total (%) :

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Estado	22,0	27,1	39,5
Região	38,0	33,5	37,3
Total dos Estados	24,0	27,6	30,6

10. Composição da Dívida em 1970 (%) :

FLUTUANTE	FUNDADA	EXTERNA
80,5	18,5	1,0

11. Participação Relativa da Dívida s/Receita Total-1970-(%) :

14,2

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
12. Operações de Crédito s/Receita Total (%) :	-	1,3	-
13. Amortizações + Juros s/Receita Total (%) :	1,1	0,7	0,4

14. Superavit (+) ou Déficit (-) efetivo sobre a Receita Total (%) :

<u>1968</u>	<u>1970</u>
(-) 12,7	(+) 6,6

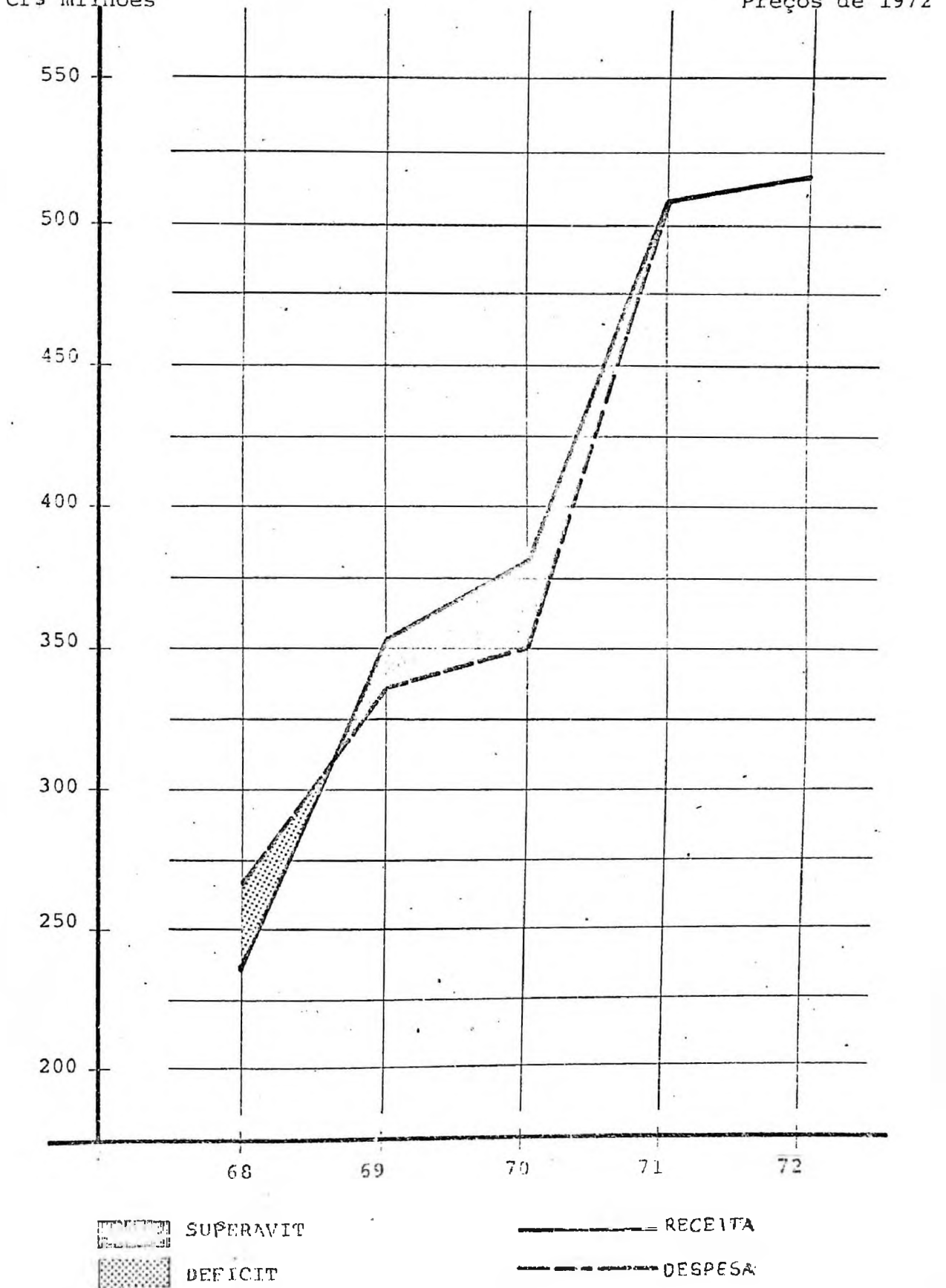
ESTADO DE GOIÁS

COMPARATIVO ENTRE RECEITA E DESPESA

1968/1972

Cr\$ milhões

Preços de 1972



C - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
DO ESTADO DE GOIÁS

C. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
DO ESTADO DE GOIÁS

1. AVALIAÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

1.1. O Orçamento em 1972

O Orçamento do Estado de Goiás, para o exercício financeiro de 1972, fixa a Despesa e estima a Receita no montante de Cr\$ 515,8 milhões.

1.1.1. A Posição Relativa da Receita

A Receita realizada no sub-período 1968/70 e a Receita estimada para o sub-período 1971/72, tomadas em relação ao somatório das Receitas dos Estados da Região, ao somatório das Receitas de todos os Estados e do Distrito Federal e à Receita da União, conforme se apresenta abaixo, evidenciam uma melhoria relativa da Receita do Estado para os anos de 1968/70: <sup>1/</sup>

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Receita Estadual/Receita da Região Centro-Oeste :	23,5	29,4	32,4	41,2	36,7
Receita Estadual/Receitas dos Estados :	1,1	1,5	1,5	1,8	1,6
Receita Estadual/Receita da União :	1,0	1,4	1,4	2,0	1,6

Os gráficos I, II e III, apresentados no Anexo I do Vol. 28, mostram a posição relativa da Receita do Estado, nos anos de 1968, 1970 e 1972, com relação aos demais Estados da Região Centro-Oeste, ao somatório das Receitas de todos os Estados e do Distrito Federal e à Receita da União. Verifica-se por eles que Goiás é o segundo Estado da Região em participação percentual quanto a esses três parâmetros.

---

1/ Tabelas BR - 1.3, 1.4 e 1.5.

Todas as tabelas citadas com a referência - BR - encontram-se no anexo II, do volume 28.

### 1.1.2. Evolução da Receita em Termos Reais

A evolução da Receita (realizada e prevista), em termos reais, de acordo com os dados abaixo, mostra uma tendência regularmente ascendente ao longo do período 1968/72:<sup>1/</sup>

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice (1968=100):	100	149	160	214	217
Acrêscimos Anuais:	-	+49,0	+7,7	+33,7	+1,3

No sub-período 1968/70 (dados de Balanço) verificou-se um crescimento a uma taxa da ordem de 26,5% a.a.. No sub-período 1971/72 (dados de Orçamento) as previsões de seus valores implicam em uma taxa (\*) de crescimento estimada em 16,5% a.a., bastante inferior, portanto, à verificada para os anos de execução orçamentária.

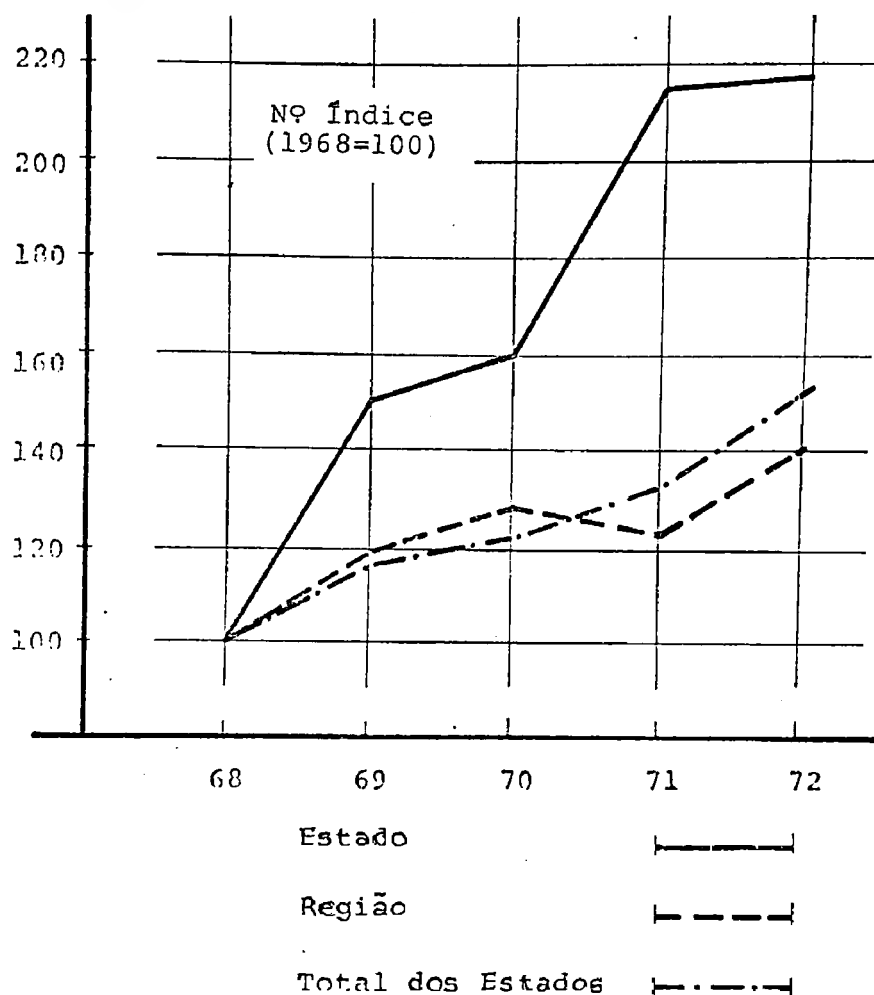
O gráfico seguinte apresenta o crescimento, em termos reais, da Receita do Estado de Goiás, da Receita da Região e do somatório das Receitas dos Estados e do Distrito Federal.<sup>2/</sup>

---

1/ Tabelas GO - 1.2 e 1.3 apresentadas no anexo II deste volume.

(\*) A Taxa estimada de crescimento para o sub-período 1971/72, referida neste ítem e nos que se seguem, foi calculada tomando-se como base o último ano de Balanço (1970). Este procedimento visou correlacionar as tendências assumidas nos sub-períodos 68/70 e 71/72, construídos, respectivamente, com dados de Balanço e previsão orçamentária.

2/ Tabela BR - 1.2.



### 1.1.3. Evolução da Despesa em Termos Reais

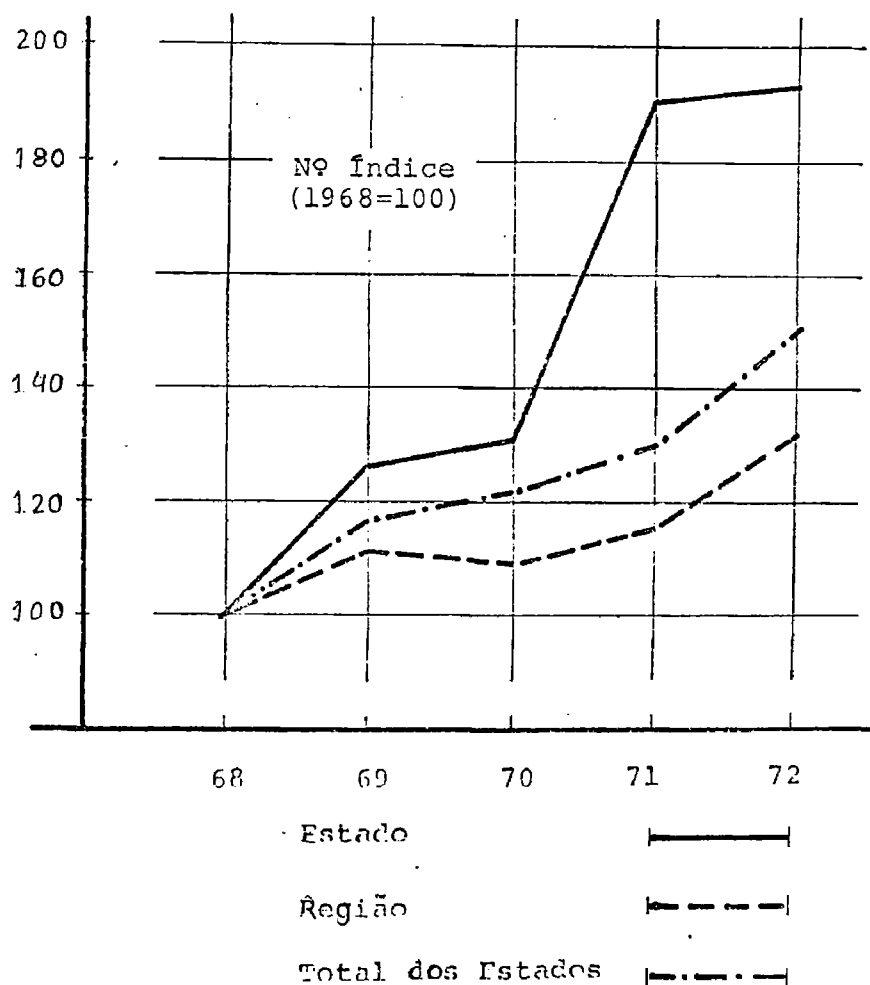
A evolução da Despesa (realizada e prevista) em termos reais, conforme o quadro abaixo, evidencia, do mesmo modo que a Receita, uma tendência ascendente no período 1968/72: <sup>1/</sup>

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice (1968=100):	100	126	131	190	193
Acrêscimos Anuais:	-	+26,0	+4,0	+45,2	+1,2

1/ Tabelas GO - 1.2 e 1.3

Entretando, ao contrário do observado para a Receita, a taxa estimada de crescimento é superior à taxa de crescimento realizada (da ordem de 21,4% a.a. e 14,5% a.a., respectivamente).

O gráfico abaixo apresenta o crescimento, em termos reais, da Despesa do Estado, da Despesa da Região e do somatório das Despesas dos Estados e do Distrito Federal:<sup>1/</sup>



<sup>1/</sup> Tabela BR - 3.1

## 2. ANÁLISE DA RECEITA

A análise da Receita se desdobrará em duas etapas:

- análise segundo as categorias econômicas
- análise segundo a origem.

Neste segundo sub-ítem será dado destaque ao ICM e às Transferências e sua posição relativa no Orçamento.

### 2.1. Análise segundo as Categorias Econômicas

O gráfico V, apresentado no Anexo I do Vol. 28 mostra as Receitas dos Estados da Região Centro-Oeste, nos anos 1968, 1970 e 1972, desdobradas em Receitas Correntes e de Capital.<sup>1/</sup>

Em Goiás, a participação das Receitas de Capital na Receita Total, após a sustancial melhoria verificada em 1969, toma uma tendência decrescente que persiste nos anos de previsão orçamentária, num comportamento diverso do apresentado nas distribuições calculadas para a Região e conjunto dos Estados da Federação.

#### 2.1.1. Evolução em Termos Reais das Receitas Correntes e de Capital

A evolução das Receitas Correntes, em termos reais, processou-se a uma taxa da ordem de 16,2% a.a., no sub-período 1968/70. Já para o sub-período 1971/72 as estimativas para as Receitas Correntes, há levam a um ligeiro aumento de seu ritmo de crescimento (taxa estimada da ordem de 17,7% a.a.).

---

<sup>1/</sup> Tabela BR - 2.6



As Receitas de Capital, em termos reais, no sub-período - 1968/70, apresentam-se com uma taxa de crescimento excepcionalmente elevada (da ordem de 293,6% a.a.) devido ao fato das mesmas registrarem, em valor absoluto, um montante bastante reduzido em 1968, comparado aos demais anos do sub-período (Cr\$ 4,3 milhões em 1968, Cr\$ 81,1 milhões em 1969 e Cr\$ 66,6 milhões em 1970). Para o sub-período 1971/72 sua taxa estimada de crescimento é da ordem de 10,2% a.a.

O quadro abaixo mostra a evolução, em termos reais, das Receitas Correntes e de Capital:<sup>1/</sup>

RECEITA CORRENTE E DE CAPITAL

Nº Índice - 1968 = 100

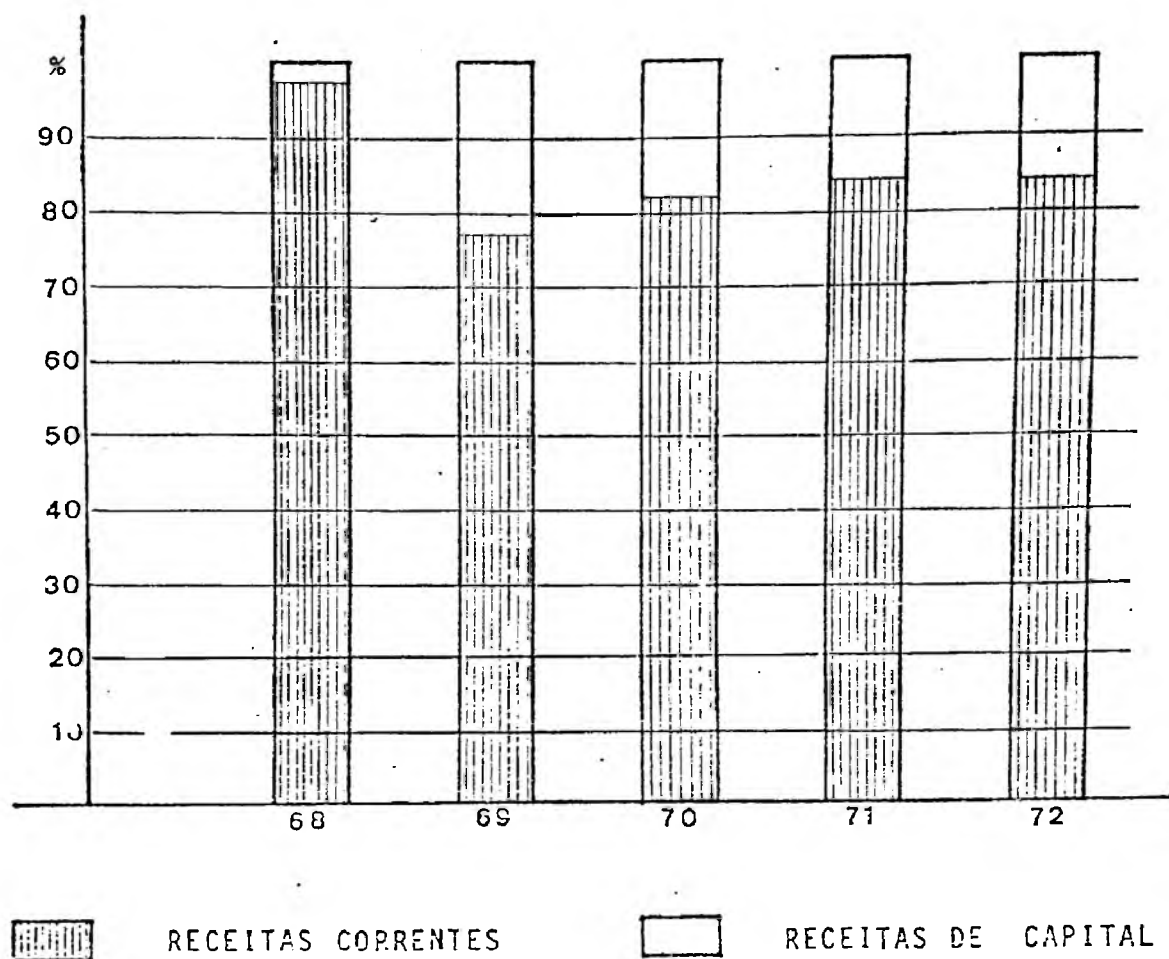
ANO \ Receita	CORRENTE	CAPITAL
1968	100	100
1969	117	1.886
1970	135	1.549
1971	185	1.849
1972	187	1.881

2.1.2. A Composição Percentual da Receita Segundo as Categorias Econômicas

O descompasso no ritmo de crescimento das Receitas Correntes e de Capital implicou em modificações na composição do Total de Receitas, como se observa no gráfico seguinte.

<sup>1/</sup> Tabelas GO - 1.2 e 1.3

<sup>2/</sup> Tabela GO - 1.1



## 2.2. Análise Segundo a Origem

O gráfico VI, apresentado no Anexo I do Vol. 28, mostra, para os anos 1968, 1970 e 1972, a comparação das Receitas dos Estados da Região Centro-Oeste, desdobradas em Próprias e Transferências.<sup>1/</sup>

<sup>1/</sup> Tabela BR - 2.2.

Em Goiás, as Transferências têm uma participação percentual na Receita Total acentuadamente inferior à participação do Total de Transferências recebidas pela Região e superior à participação do total de Transferências recebidas pelo conjunto dos Estados nas respectivas Receitas Totais.

### 2.2.1. Evolução em Termos Reais das Receitas Próprias e Transferências

A evolução das Receitas Próprias em termos reais, no sub-período 1968/70, evidenciou um ritmo de crescimento a uma taxa da ordem de 28,5% a.a.. No sub-período 1971/72, suas estimativas apresentam-na crescendo a uma taxa da ordem de 14,7%. Os dados abaixo mostram essa evolução.<sup>2/</sup>

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice (1968=100):	100	132	165	219	217
Acrêscimos Anuais:	-	+32,2	+24,8	+33,0	-0,9

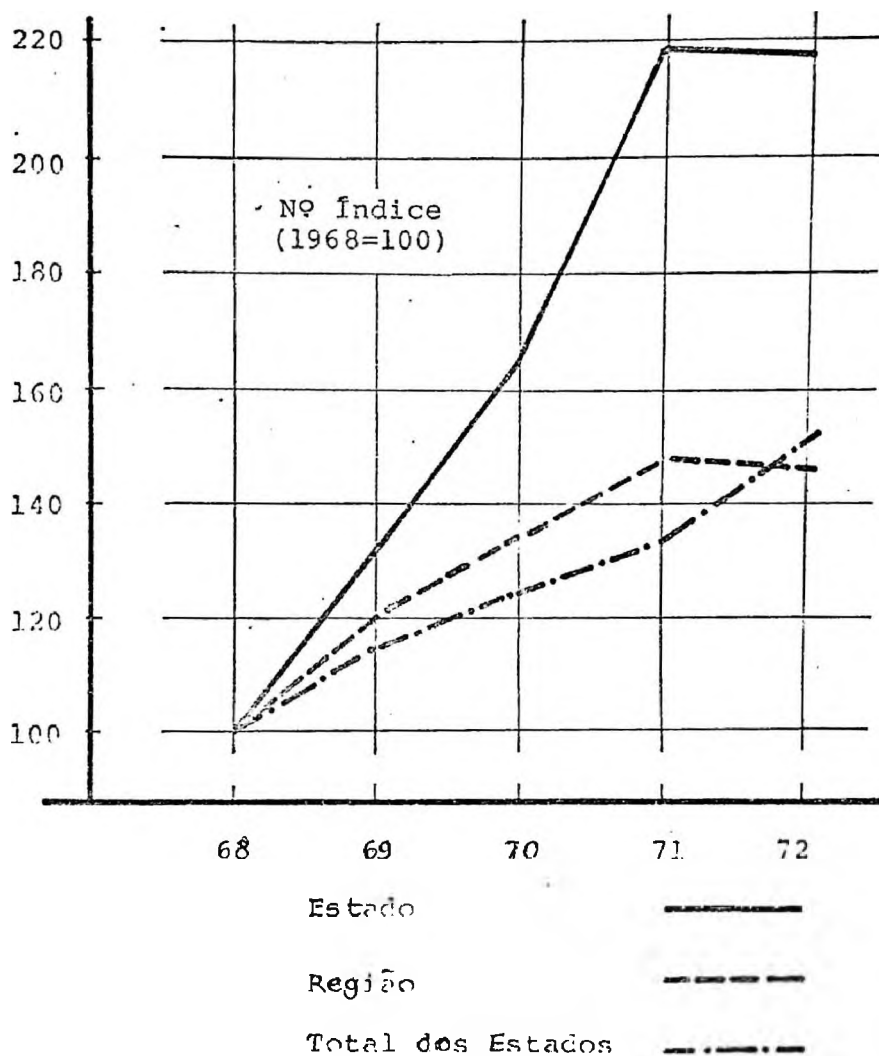
O comportamento observado para as Receitas Próprias, tanto no sub-período de Balanço como no de Orçamento, resultou, principalmente, do crescimento realizado e previsto para o ICM e do crescimento realizado e previsto para as Outras Receitas Próprias, uma vez que foram realizadas Operações de Crédito pouco significativas somente em 1969 e 1970 e não existindo estimativas de realização em 1971/72.

O gráfico seguinte apresenta o crescimento, em termos reais, das Receitas Próprias do Estado, da Região e do total de todos os Estados e Distrito Federal:<sup>3/</sup>

1/ Tabela BR - 2.2

2/ Tabelas BR - 2.1 e GO - 2.2

3/ Tabela BR - 2.1



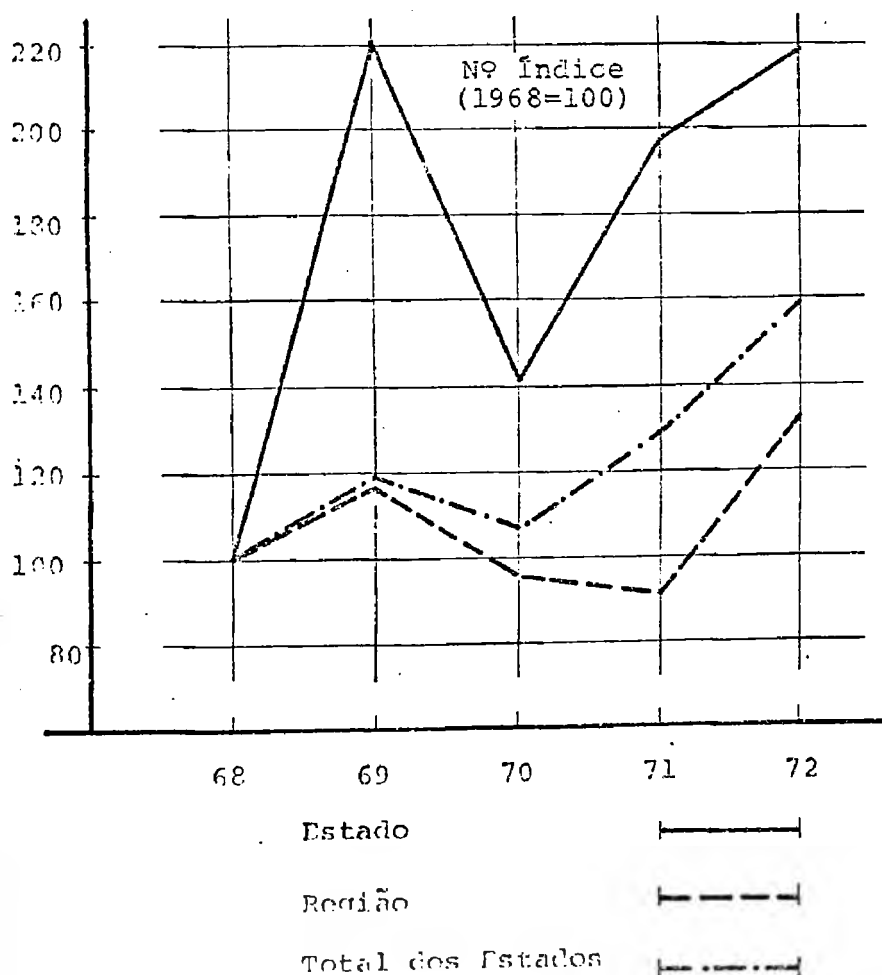
As Transferências em termos reais, no sub-período 1968/70, cresceram irregularmente a uma taxa da ordem de 18,7% a.a. As estimativas para o sub-período 1971/72 preveem-nas crescendo a uma taxa mais elevada da ordem de 24,6% a.a.. Os dados abaixo mostra a evolução das Transferências:<sup>1/</sup>

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice (1968=100):	100	220	141	197	219
Acréscimos Anuais:	-	+116,6	-35,4	+37,0	+11,2

<sup>1/</sup> Tabela GO - 2.2

O comportamento observado para as Transferências nos dois sub-períodos é o resultado do ritmo de evolução (realizado e previsto) em sentidos opostos apresentado pelas Transferências Correntes e de Capital: as Transferências Correntes declinam irregularmente em todo o período 1968/72 e as Transferências de Capital elevam-se acentuadamente no mesmo período. Ressalte-se que o considerável incremento para as Transferências de Capital, conforme mencionou-se na análise da evolução das Receitas de Capital, deve-se ao fato de seu valor em 1968 ser bastante reduzido em relação aos demais.

O gráfico seguinte apresenta a evolução, em termos reais, das Transferências recebidas pelo Estado, pela Região e pelo total dos Estados e Distrito Federal:<sup>1/</sup>



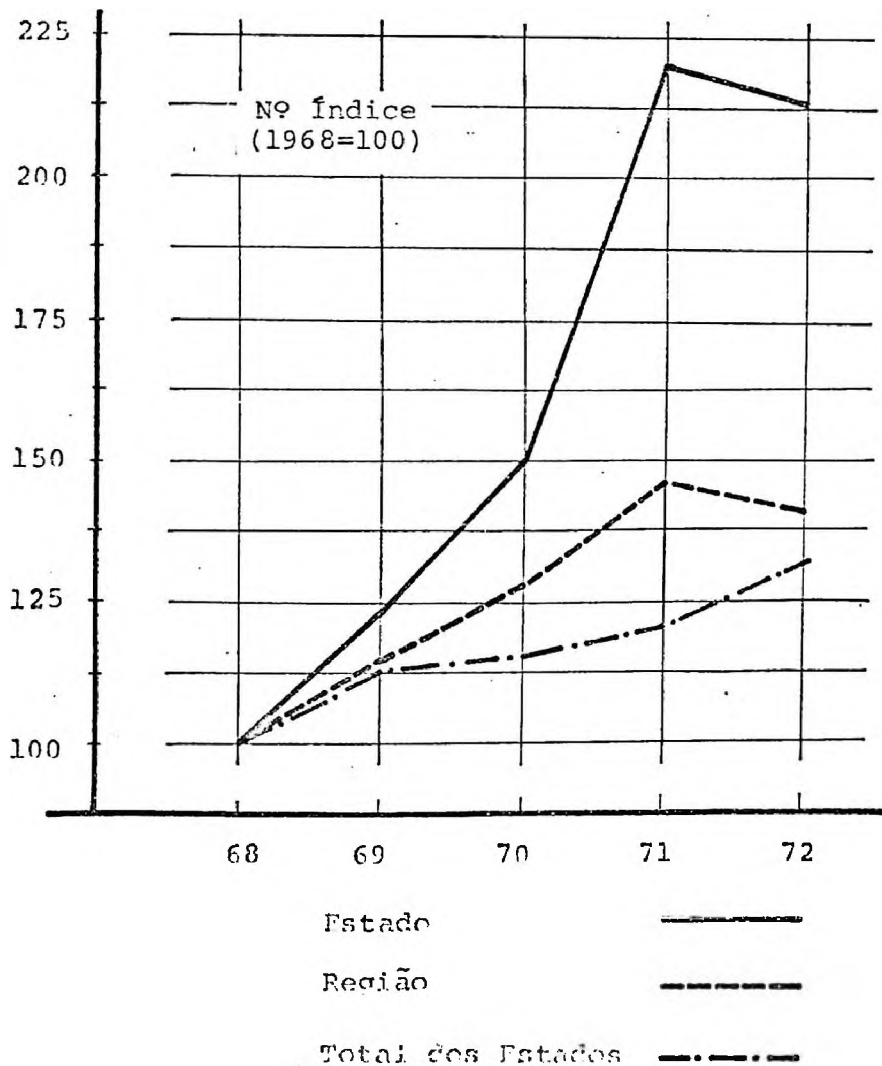
<sup>1/</sup> Tabela BR - 2.1

2.2.2. O ICM

O ICM contribuiu para o Total de Receitas do Estado, no sub-período 1968/70, com um percentual da ordem de 71% em 1968 e 1970 e 58,9% em 1969. No sub-período 1971/72 estima-se que essa contribuição se situe em torno de 71%.<sup>1/</sup>

Em termos reais, o ICM evoluiu a uma taxa da ordem de 25,7% a.a. no sub-período 1968/70. No sub-período de Orçamento estima-se que seu crescimento se efetue a uma taxa menos elevada da ordem de 15,8% a.a.<sup>2/</sup>

O gráfico seguinte mostra a evolução, em termos reais, do ICM arrecadado pelo Estado, pela Região e pelo total dos Estados e Distrito Federal:<sup>2/</sup>



<sup>1/</sup> Tabela GO - 2.1

<sup>2/</sup> Tabela BR - 2.1.1

O gráfico VII, apresentado no Anexo I do Vol. 28, mostra a proporção do ICM no total de Receitas para os Estados da Região Centro-Oeste e para o conjunto dos Estados e Distrito Federal, nos anos de 1968, 1970 e 1972.<sup>1/</sup>

Em Goiás, a participação relativa do ICM na composição da Receita Total é acentuadamente superior à participação do total de ICM arrecadado pelos Estados da Região e no decorrer do período torna-se ligeiramente superior à participação do total de ICM arrecadado pelo conjunto dos Estados nas suas respectivas Receitas Totais.

### 2.2.3. A Composição Percentual da Receita Segundo a Origem

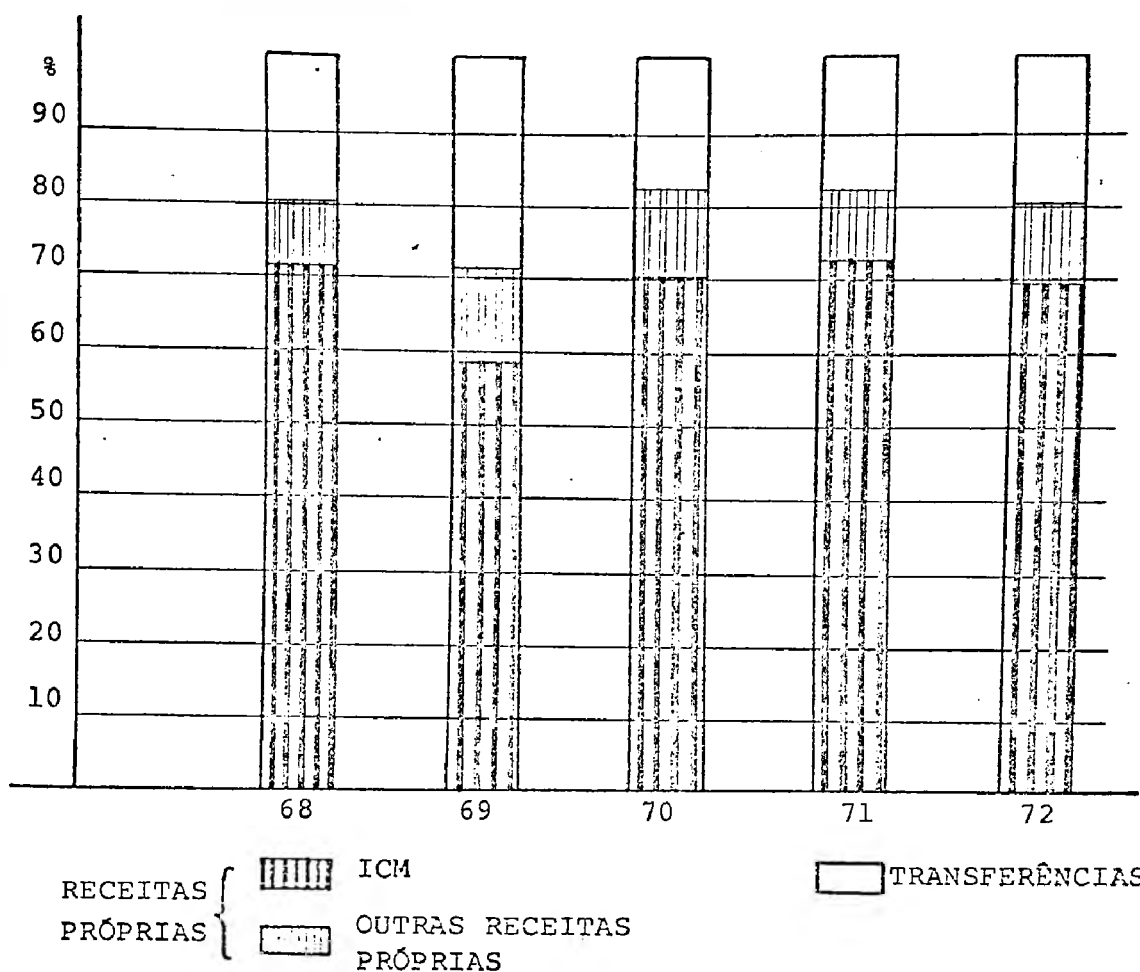
O ritmo de crescimento observado para as Receitas Próprias e Transferências, tanto no sub-período de Balanço como no de Orçamento, implicou numa composição da Receita Total sofrendo ligeiras alterações a exceção de 1968 em que houve uma alteração mais acentuada.

O gráfico seguinte ilustra o comportamento da composição da Receita Estadual Segundo a Origem:<sup>2/</sup>

---

1/ Tabela BR - 2.2.1

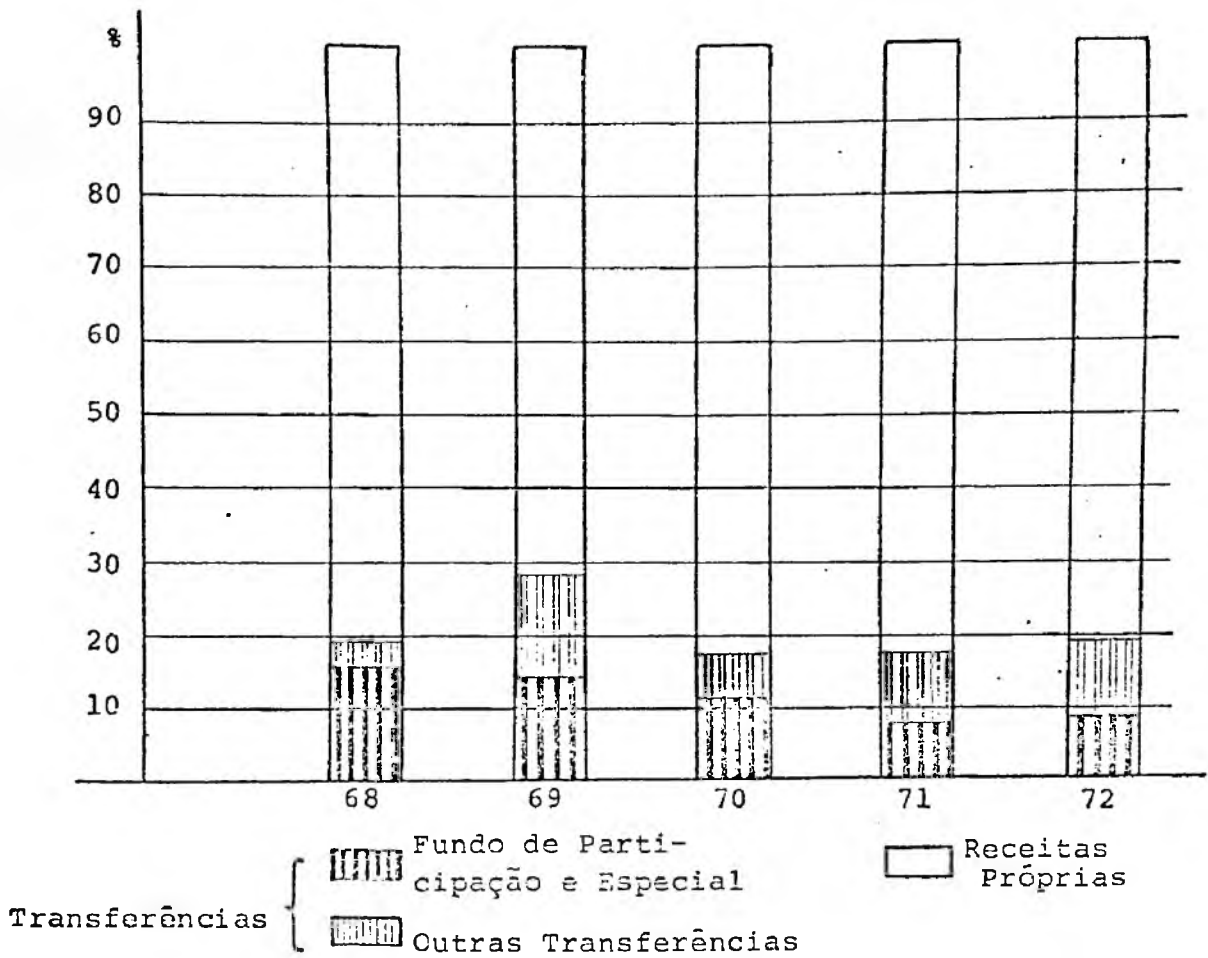
2/ As Operações de Crédito, não destacadas no gráfico, existiram para o Estado somente em 1969 e 1970 e com uma participação percentual nas Receitas Totais pouco significativa. No sub-período de Orçamento não são previstas realizações de Operações de Crédito. (Tabela GO - 2.1).



#### 2.2.4. As Transferências e sua Posição Relativa na Receita Total

A participação relativa das Transferências na composição da Receita Estadual, nos anos de execução orçamentária, apresenta-se de forma bastante irregular. Já as previsões dos anos 1971/72, mostram-na com uma tendência levemente ascendente. Esse comportamento se deve principalmente às variações verificadas no item "Outras Transferências" pois a contribuição dos Fundos de Participação (FPE e FE) apresenta-se decrescente no decorrer do período, embora esteja prevista uma pequena melhoria de posição, como se observa no gráfico seguinte e na Tabela GO - 2.3.





Os gráficos VIII e IX, apresentados no Anexo I do Vol. 28 mostram, para os anos 1968, 1970 e 1972, a comparação das Transferências e dos Fundos de Participação recebidos pelos Estados da Região Centro-Oeste relativos ao total de Transferências e Fundos de Participação recebidos por todos os Estados da Federação e do Distrito Federal:<sup>1/</sup>

<sup>1/</sup> Tabelas BR - 2.5 e 2.5.1

Quanto ao gráfico VII (Distribuição Espacial das Transferências) observa-se que Goiás, ao contrário da Região Centro-Oeste, apresenta uma participação relativa (realizada e estimada) ligeiramente crescente no Total de Transferências recebidas pelo conjunto dos Estados.

Quanto ao gráfico IX (Distribuição Espacial dos Fundos) verifica-se que Goiás, do mesmo modo que a Região Centro-Oeste, apresenta uma participação relativa, no total dos Fundos de Participação recebidos pelo conjunto dos Estados, crescente no sub-período 1968/70 - (realizada) e decrescente no sub-período 1971/72 (estimada).

O quadro abaixo apresenta a participação percentual de Goiás no Total de Transferências e Fundos de Participação recebidos pelo conjunto dos Estados da Federação.

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Transferências:	2,0	3,6	2,7	3,0	2,7
Fundos:	3,2	4,9	4,3	3,9	3,4

#### 2.2.5. Receitas em Termos "Per-Capita"

##### 2.2.5.1. Receitas Próprias "Per-Capita"

Em Goiás, as Receitas Próprias "Per-Capita" (realizadas e previstas), em termos reais, conforme o gráfico X apresentado no Anexo da 1a. Parte, mostram-se inferiores às Receitas Próprias "Per-Capita" calculadas para a Região Centro-Oeste e às calculadas para o conjunto dos Estados. Como tendência, observa-se que as Receitas Próprias "Per-Capita" (realizadas e previstas) calculadas aos três níveis apresentam-se crescentes no período 1968/72.

Em 1968, as Receitas Próprias "per-capita" eram de 69,17-Cr\$/hab., representando, respectivamente, 58 e 33% das suas correspondentes para a Região e para o conjunto dos Estados. Em 1972, as Receitas Próprias "per-capita" estão estimadas em 126,95 Cr\$/hab., representando, respectivamente, 92 e 45% das suas correspondentes para a Região e para o conjunto dos Estados.

Verifica-se, dessa forma, que o Estado vem melhorando sua posição em relação ao conjunto dos Estados e, principalmente, em relação à Região.<sup>1/</sup>

#### 2.2.5.2. Transferências "Per-Capita"

Em Goiás, as Transferências "per-capita" (realizadas e previstas), em termos reais, conforme o gráfico XI apresentado no Anexo da 1a. Parte, mostram-se inferiores às Transferências "per-capita" calculadas para a Região Centro-Oeste e para o conjunto dos Estados. Como tendência, observa-se que as Transferências "per-capita" calculadas a esses três níveis apresentam-se crescentes no período 1968/72.

Em 1968, as Transferências "per-capita" eram de 17,00 Cr\$/hab., representando, respectivamente, 17 e 64% das suas correspondentes para a Região e para o conjunto dos Estados. Em 1972, seu valor está estimado em 30,91 Cr\$/hab. e representa, respectivamente, 30 e 82% do seu correspondente para a Região e para o conjunto dos Estados.

Verifica-se, portanto, que o Estado vem melhorando sua posição em relação à Região e ao conjunto dos Estados.<sup>1/</sup>

---

<sup>1/</sup> Tabelas BR - 2.3 e GO - 2.4

### 3. ANÁLISE DA DESPESA

A abordagem do ítem Despesa será efetuada segundo:

- as categorias econômicas
- as funções.

#### 3.1. Análise Segundo as Categorias Econômicas

O gráfico XII, apresentado no Anexo I do Vol. 28, mostra, para os anos 1968, 1970 e 1972, a composição percentual das Despesas dos Estados da Região Centro-Oeste segundo as categorias econômicas.<sup>1/</sup>

Em Goiás, a participação relativa das Despesas Correntes (realizadas e previstas) na composição da Despesa Total é acentuadamente inferior à participação calculada para o conjunto dos Estados da Federação, enquanto que, em relação à Região observa-se uma tendência desta participação vir a se tornar inferior.

##### 3.1.1. Evolução em Termos Reais das Despesas Correntes e de Capital

O crescimento das Despesas Correntes, em termos reais, processou-se a uma taxa da ordem de 10,5% a.a. no sub-período 1968/70. No sub-período 1971/72 está previsto um crescimento, embora irregular, à mesma taxa verificada no sub-período anterior.

O comportamento verificado para as Despesas Correntes no primeiro sub-período resultou, de um lado, do acréscimo em valor absoluto das Despesas com Pessoal (Cr\$ 113,3 milhões em 1968 para ... Cr\$ 156,0 milhões em 1970 - taxa da ordem de 18,3% a.a.) e, de outro,

---

<sup>1/</sup> Tabela BR - 3.3

de um comportamento irregular mostrado pelas "Outras Despesas Correntes" (Cr\$ 95,5 milhões em 1968, Cr\$ 75,1 milhões em 1969 e ... Cr\$ 99,8 milhões em 1970). A estimativa de comportamento para o segundo sub-período decorre da previsão de declínio para as Despesas com Pessoal em relação ao último ano do primeiro sub-período .... (Cr\$ 154,9 milhões em 1971 e Cr\$ 134,8 milhões em 1972) e da previsão de acentuado crescimento para as "Outras Despesas Correntes" (Taxa da ordem de 33,1% a.a.).

As Despesas de Capital, em termos reais, cresceram, embora irregularmente, a uma taxa da ordem de 26,9% a.a. no sub-período 1968/70. No sub-período 1971/72 está previsto um crescimento bem mais acentuado que o verificado no primeiro sub-período (taxa estimada da ordem de 46,4% a.a.).

O quadro abaixo ilustra a evolução, em termos reais, das Despesas Correntes e de Capital:<sup>1/</sup>

Nº ÍNDICE - 1968 = 100

ANO	Despesa	
	CORRENTE	CAPITAL
1968	100	100
1969	108	190
1970	122	161
1971	153	320
1972	149	345

O gráfico XIII, apresentado no Anexo I do Vol. 28, mostra, para os anos 1968, 1970 e 1972, a comparação das Despesas com Pessoal para os Estados da Região.<sup>2/</sup>

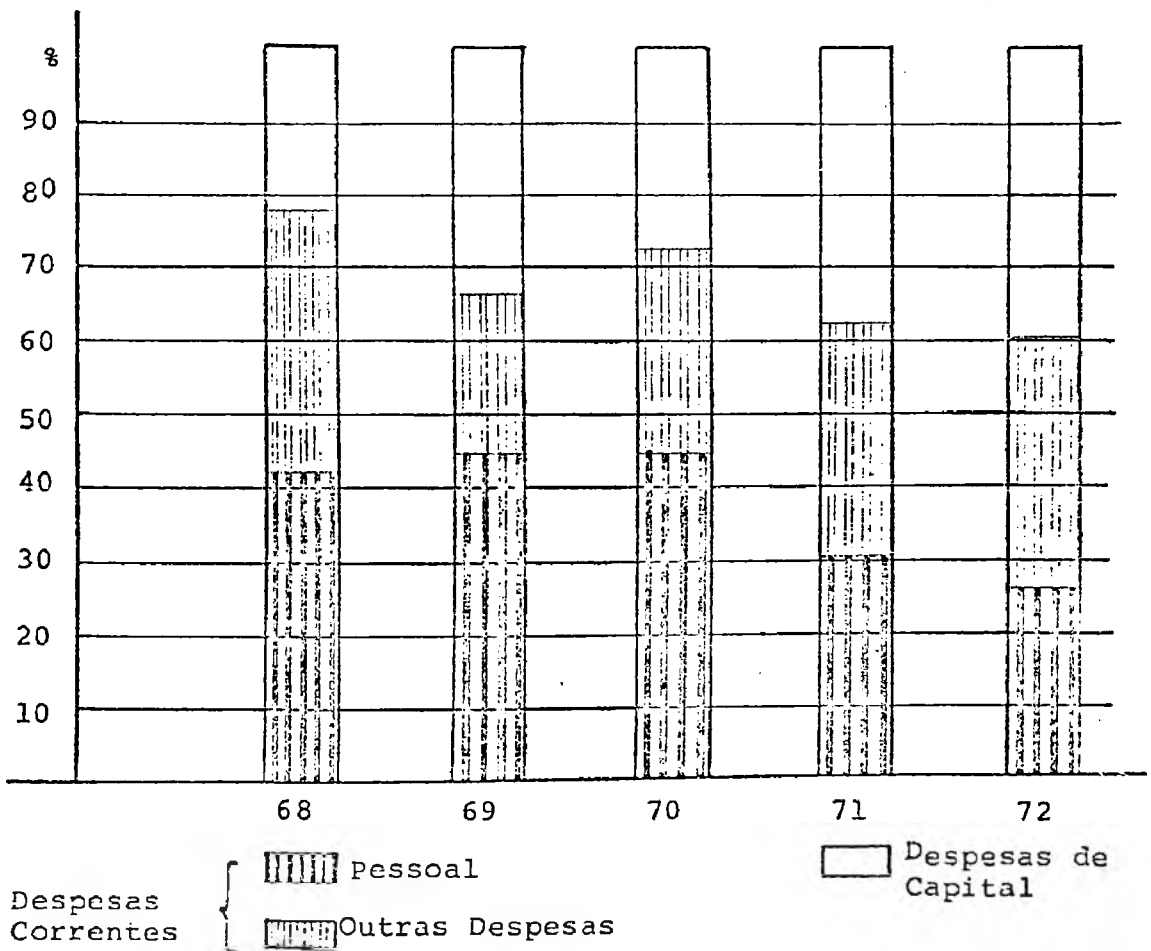
<sup>1/</sup> Tabelas GO - 3.2 e BR - 3.1

<sup>2/</sup> Tabela BR - 3.4

Em Goiás, as Despesas com Pessoal, da mesma forma que os gastos com pessoal da Região, tem uma participação percentual decrescente na Despesa Total.

3.1.2. A Composição Percentual da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

O descompasso no ritmo de crescimento entre as Despesas de Capital e as Despesas Correntes determinou uma mudança na composição do Total das Despesas, com um sensível aumento da proporção das Despesas de Capital, como evidencia o gráfico abaixo:<sup>1/</sup>



<sup>1/</sup> Tabela GO - 3.1

3.1.3. Despesas com Pessoal e Capital em Termos  
"Per-Capita"

Os indicadores "per-capita" das Despesas com Pessoal do Estado de Goiás são ao longo do período sempre inferiores aos apurados para a Região Centro-Oeste, embora se observe tendência de convergência de valores no período de Balanço. Esta decorre dos resultados observados, quando o dinamismo do Estado é maior que o da Região. Por outro lado, no período de previsão orçamentária, verifica-se leve afastamento dos valores esperados, em virtude da estimativa estadual se apresentar mais fortemente decrescente que a pertinente à Região. Assim, as Despesas com Pessoal "per-capita" do Estado de Goiás equivalem aos seguintes valores, respectivamente, para os exercícios de 1968, 1970 e 1972: 40,35, 52,04 e 41,26 Cr\$/hab. Tais valores mantêm as seguintes posições no total regional, para os mesmos anos: 62,0, 73,0 e 70,0%.

As Despesas de Capital "per-capita" do Estado de Goiás, mostram-se em contínua expansão, embora com acentuação maior nos anos de previsão orçamentária, evidenciada pelos seguintes valores observados, respectivamente, nos exercícios de 1968, 1970 e 1972 : 21,29, 31,73 e 62,34 Cr\$/hab.. Nos mesmos anos, as Despesas de Capital "per-capita" calculadas para o conjunto regional apresentam os seguintes valores: 87,42, 75,51 e 90,45 Cr\$/hab.. Em termos relativos, os valores estaduais representam, respectivamente, 24,0, 42,0 e 69,0% dos valores regionais, o que salienta o crescente esforço desenvolvido pelo Estado no sentido de formação de Capital.<sup>1/</sup>

---

<sup>1/</sup> Tabelas BR - 3.2 e GO - 3.4

### 3.2. Despesas por Funções

Os setores Governo, Administração Geral e Financeira, Viação, Transportes e Comunicações e Educação Cultura, respondem no conjunto, por mais de 60% do total de Despesas. O quadro a seguir, apresenta a participação relativa no total de Despesas, desses setores, em conjunto e sua posição individual.<sup>1/</sup>

- EM % DO TOTAL DE DESPESAS -

ANOS \ Setores	GOVERNO ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	EDUCAÇÃO E	TOTAL
1968	40,0	10,9	16,5	67,4
1969	29,3	14,6	20,3	64,2
1970	38,1	14,3	22,1	74,5
1971	36,8	22,1	16,3	75,2
1972	39,7	22,6	13,8	76,1

Verifica-se pelo quadro acima que há uma tendência definida em o Governo concentrar recursos nessas funções.

## 4. ANÁLISE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

### 4.1. Equilíbrio Orçamentário

#### 4.1.1. Saldo Orçamentário<sup>2/</sup>

Em Goiás, no período 1968/72, o Saldo em Conta Corrente - (realizado e previsto) apresenta-se sempre positivo, significando que o Estado tem utilizado (e estima utilizar) Poupanças Correntes no financiamento das Despesas de Capital. O saldo em Conta de Capital (realizado e previsto) apresenta-se sempre negativo no mesmo período, o que significa a realização (e previsão de realização) de Despesas de Capital além das Receitas de Capital.

<sup>1/</sup> Tabela GO - 3.3

<sup>2/</sup> Saldo Orçamentário = Receitas - Despesas (Tabela GO - 4.1).



Dessa forma, o Saldo Orçamentário, como resultado que é do Saldo em Conta Corrente e de Capital, apresentou, em termos reais, déficit em 1968 (Cr\$ 30,2 milhões) e superavit em 1969 e 1970 (Cr\$ 16,4 milhões e Cr\$ 30,3 milhões). No sub-período 1971/72, por se tratar de dados de Orçamento, há equilíbrio entre Receitas e Despesas.

#### 4.1.2. Saldo Orçamentário Efetivo<sup>1/</sup>

Em virtude das Operações de Crédito (realizadas apenas nos anos de 1969 e 1970) apresentarem valores relativamente baixos, o Saldo Orçamentário Efetivo (SOe) não se afasta muito dos resultados verificados no Saldo Orçamentário, (SO) evoluindo na forma descrita no quadro abaixo:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Saldo Orçamentário Efetivo (Em Cr\$ milhões de 1972) :	-30,2	+14,5	+25,1	-	-

A tendência ascendente observada nos anos de execução orçamentária se mantém quando se relacionam os valores acima com os da Receita no mesmo período. Os coeficientes assim obtidos evidenciam um dinamismo maior que os calculados para a Região Centro-Oeste, como se verifica no quadro abaixo.<sup>2/</sup>

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Saldo Orçamentário Efetivo s/Receita Total (GO) :	-12,7	+4,1	+6,6	-	-
Saldo Orçamentário Efetivo s/Receita Total (Região) :	-5,9		+0,7		+0,4

O gráfico XIV, apresentado no Anexo I do Vol. 28, mostra, para os Estados da Região Centro-Oeste, o Saldo Orçamentário Efetivo como proporção da Receita Total.<sup>3/</sup>

<sup>1/</sup> Saldo Orçamentário Efetivo = Saldo Orçamentário-Operações de Crédito (Tabela GO - 4.1).

<sup>2/</sup> Tabelas BR - 4.1 e GO - 4.2

<sup>3/</sup> Tabela BR - 4.1

#### 4.2. Financiamento das Despesas de Capital

A Poupança do Governo ou Saldo em Conta Corrente (SCC) , apresenta um ritmo de crescimento mais intenso que o observado para a Receita Total (RT), tanto nos anos de execução como nas previsões orçamentárias de 1971/72, como se depreende do quadro abaixo:<sup>1/</sup>

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
(SCC/RT) (100,0):	+9,9	+13,4	+15,4	+21,5	+23,8

A tendência evidenciada acima coloca o Estado de Goiás nu ma posição ímpar no contexto regional, pois os coeficientes apura - dos para os demais Estados e para a Região Centro-Oeste apresentam-se decrescentes, acompanhando o desempenho mostrado pelo conjunto dos Estados da Federação, como se verifica na Tabela BR - 4.2 e Grã fico XV.

Assim, os recursos financeiros propiciados pela poupança governamental vêm assumindo importância significativa no processo de financiamento das Despesas de Capital (DK), apesar de já ocuparem uma posição de destaque como se observa na seguinte tabela:<sup>2/</sup>

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
(SCC/DK) (100,0):	39,9	42,4	61,8	57,9	60,3

Por outro lado, os recursos devidos à Receita de Capital Efetiva<sup>3/</sup> vêm perdendo posição como fonte de financiamento estadual, embora a parcela dos gastos de Capital cobertas por esses recur sos guarde média elevada, como mostra o quadro abaixo:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
(RK-OC)/DK (%):	9,0	70,7	64,6	42,1	39,7

<sup>1/</sup> Tabela GO - 4.2

<sup>2/</sup> Tabela GO - 4.3

<sup>3/</sup> Receita de Capital Efetiva = Receitas de Capital-Operações de Crê dito (Tabela GO - 4.3).

Contudo a significativa participação evidenciada, se deve ao volume de Transferências de Capital recebidas, pois estas constituem a única fonte de Receita de Capital Efetiva do Estado.

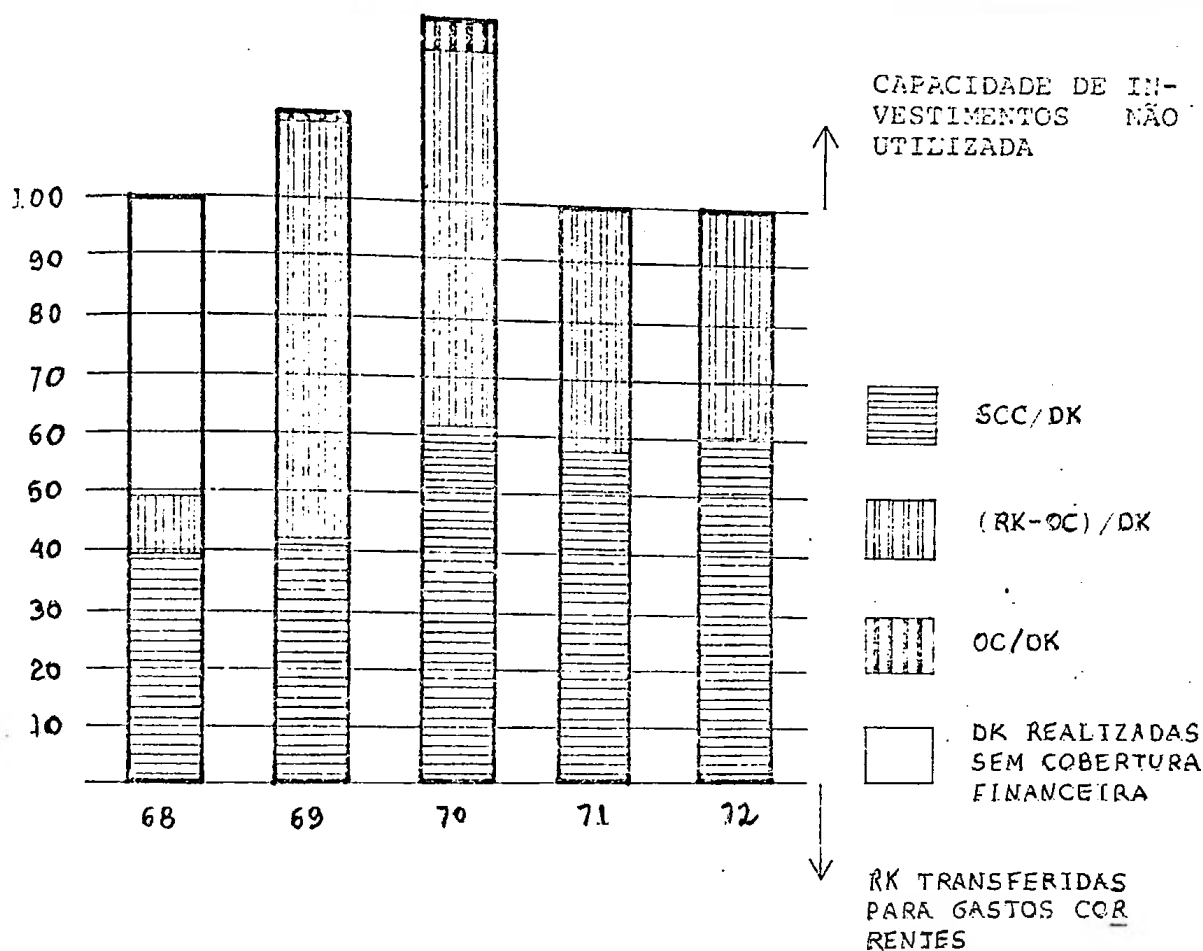
Essas duas fontes de recursos financeiros (SCC e RKe) foram em geral suficientes para cobrir as Despesas de Capital executadas e previstas no período, verificando-se mesmo a ocorrência de Superavit Orçamentário nos anos de 1969 e 1970. bastante superiores às Operações de Crédito realizadas naqueles anos.

Quanto a utilização dos recursos financeiros disponíveis, em Despesas de Capital, verifica-se que: em 1968 o Estado dispendeu, em termos percentuais das Despesas de Capital, cerca de 51,0% além da sua capacidade financeira; em 1969 e em 1970 o Estado poderia ter realizado gastos de capital na proporção de 14,6% e 31,8%, respectivamente, acima dos que efetivamente realizou. No sub-período 1971/72, por se tratar de dados Orçamentários, estima-se que as Despesas de Capital sejam realizadas exatamente de acordo com a disponibilidade de recursos.<sup>1/</sup>

O gráfico seguinte mostra a composição do financiamento das Despesas de Capital:

---

<sup>1/</sup> Tabela GO - 4.3



## 5. O ENDIVIDAMENTO DO ESTADO

### 5.1. Composição da Dívida

A Dívida Fundada Externa apresentou-se, em termos reais, com valores pouco significativos no sub-período 1968/70: Cr\$ 0,8 milhões em 1968, Cr\$ 0,7 milhões em 1969 e Cr\$ 0,5 milhões em 1970. A Dívida Interna também se evidencia igualmente decrescente, não se verificando, portanto, sensíveis mudanças na composição da Dívida Pública do Estado, como se observa no quadro seguinte.<sup>1/</sup>

<sup>1/</sup> Tabela GO - 5.1

Em Cr\$ milhões de 1972 e em  
 Percentagem da Dívida Total

ANOS	DÍVIDA INTERNA				TOTAL DA DÍVIDA	
	FUNDADA		FLUTUANTE		Cr\$	%
	Cr\$	%	Cr\$	%		
1968	10,0	8,3	109,6	91,0	119,6	99,3
1969	6,5	7,4	80,2	91,8	86,7	99,2
1970	10,0	18,5	43,6	80,5	53,6	99,0

5.2. Relação entre a Dívida e a Receita

Um bom indicador do processo de endividamento estadual conforme se apresenta no quadro abaixo, consiste na relação entre a Dívida e as Receitas:<sup>1/</sup>

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>
Dívida/Receita Total (%):	50,7	24,7	14,2
Dívida/Receita Própria (%):	63,1	34,6	17,2

Estes coeficientes, embora se situem bastante próximos dos apurados para o conjunto dos Estados da Federação, são bem superiores aos apresentados pelos demais Estados da Região Centro-Oeste, como se pode verificar na Tabela BR - 5.1 e no Gráfico XVI.

5.3. Serviço da Dívida<sup>2/</sup>

Os encargos financeiros derivados das dívidas assumidas pelo Estado (Amortizações e Juros) situam-se em níveis relativamente baixos, não chegando portanto a comprometer parcelas significativas da Receita Estadual como se verifica no quadro abaixo:<sup>3/</sup>

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Serviço da Dívida s/ Receita Total (%):	1,1	1,7	0,7	0,7	0,4
Serviço da Dívida s/ Receita Própria (%):	1,3	2,3	0,9	0,8	0,5

<sup>1/</sup> Tabela GO - 5.2

<sup>2/</sup> Serviço da Dívida = Amortizações + Juros.

<sup>3/</sup> Tabela GO - 5.5

Observa-se também a tendência decrescente assumida por esses coeficientes, refletindo, assim, o comportamento descrito da Dívida Pública do Estado.

D - REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### ESTADO DE GOIÁS

1. Encontro Nacional de Secretários de Planejamento - Notas taquigráficas das reuniões. "Estado de Goiás - sistema estadual de planejamento." Brasília, 15 a 17/12/1971. 13 f.
2. Linhas de ação 1972-1974. Goiânia, novembro de 1971. 2 v.
3. Lei nº 7.300, de 03 de novembro de 1970. Estima a Receita e limita a Despesa do Estado de Goiás para o exercício financeiro de 1971. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, 31 de dezembro de 1970.
4. Lei nº 7.409, de 11 de novembro de 1971. Estima a Receita e limita a Despesa do Estado de Goiás para o exercício financeiro de 1972 (Orçamento Geral do Estado). Secretaria de Planejamento e Coordenação, Goiânia, dezembro de 1971.
5. Balanco Geral de Finanças. Secretaria de Fazenda - Inspeção Geral de Finanças. Goiânia, janeiro de 1970. 367 f.
6. Balanco Geral do Estado relativo ao exercício de 1970. Secretaria de Fazenda - Inspeção Geral de Finanças. Goiânia, janeiro de 1971. 452 f.
7. Revista de Finanças Públicas. Cons. Tec. Econ. e Fin. - Ministério da Fazenda - Vols. 290/301.



F - ANEXOS

ANEXO I - O PLANEJAMENTO ESTADUAL

## - O PLANEJAMENTO ESTADUAL EM GOIÁS

### 1 - ANTECEDENTES

1.1 a 1.4 - Data de 1956 a primeira tentativa de planejamento institucionalizado em Goiás, com a criação do Conselho Superior de Planejamento e Coordenação, só efetivamente instalado em 1960. Sua duração foi efêmera. Constatou-se logo a inviabilidade de se fazer planejamento através de Órgão colegiado. Em novembro de 1961, o Conselho foi transformado em Secretaria do Planejamento e Coordenação, ao mesmo tempo em que foi aprovado, pela Assembléia Legislativa do Estado, o Primeiro Plano de Desenvolvimento Econômico de Goiás (1961-1965), cuja elaboração fora encomendada à Equipe da Renda Nacional, da Fundação Getúlio Vargas.

A primeira experiência, internamente, no campo de planejamento, foi a compatibilização e implementação desse plano, sua coordenação e seu controle. O orçamento estadual passou a integrar as tarefas da Secretaria, possibilitando-lhe o controle do plano e do insumo fundamental a sua real execução, embora faltasse, muitas vezes, a máquina administrativa suficientemente equipada para cumpri-lo.

Em 1965, foi elaborado e implantado um programa especial de obras a serem realizadas na região Norte do Estado, exatamente aquela que apresenta maiores problemas econômicos e sociais. Pretendia-se amenizar a situação de flagrante desnivelamento então existente, entre o Sul e o Norte de Goiás, e que perdura até hoje, apesar da implantação da grande obra federal, a Rodovia Belém-Brasília.

Cobrando o período 1968-1970, foi elaborado um novo Plano de Governo, cuja execução ainda está sendo avaliada. Nesse período foi criada a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás, cuja ação é complementar e supletiva à da Secretaria do Planejamento.

As Linhas de Ação do Governo, para o triênio 1972-1974, representam o terceiro trabalho objetivo no sentido de planejamento da administração estadual, no qual procurou-se agregar à experiência passada os conhecimentos modernos para estabelecer uma idéia nova de governo.

1.5 - O aperfeiçoamento do sistema de planejamento do Estado de Goiás está ligado a providências que deverão atingir vários setores.

A Secretaria do Planejamento e Coordenação passa por um processo de revitalização e dinamização, com algumas providências já tomadas e outras que virão a seguir. Foi criada uma Assessoria Técnica, visando a possibilitar a

montagem das "Linhas de Ação do Governo". A seguir, será implantada uma nova estrutura, em que se buscará maior mobilidade, não só no campo do desenvolvimento regional, em que não houve, até hoje, nenhuma atividade por parte do Estado, como também na parte setorial de orçamento e de estatística. À atividade setorial será dada maior dinâmica, estreitando a ligação da Secretaria com os demais Órgãos do Governo, para que possa surgir maior facilidade de coordenação e controle setorial por parte da Secretaria e maior conhecimento das técnicas e rotinas de planejamento por parte dos vários Órgãos. No tocante ao orçamento, pretende-se, não só torná-lo absolutamente real como exercer um estrito controle de sua execução, através do processamento eletrônico de dados. Por outro lado, instituído recentemente e em pleno funcionamento, o esquema de controle do endividamento do Estado complementa a ação no campo orçamentário e permite o conhecimento instantâneo de todos os compromissos externos do Governo. Está em implantação um sistema de processamento eletrônico para as rotinas estatísticas, visando a desafogar o departamento respectivo, para voltá-lo aos levantamentos e interpretações de dados específicos, de interesse do Governo.

Visando a dar maior flexibilidade ao sistema de planejamento, o Serviço de Processamento Eletrônico de Dados, que era vinculado à Secretaria, passou a constituir um serviço autônomo, vinculado à CODEG. Esta, por sua vez, passou a integrar-se mais ao esquema geral de planejamento, cumprindo uma função específica mais voltada ao setor privado, através do repasse financeiro para financiamento de estudos e projetos como também elaborando projetos específicos de atividades do Governo.

O Banco do Estado de Goiás também é objeto de nova mobilização, passando a ser um novo instrumento da ação governamental, como supridor de recursos e balanceador do sistema financeiro, funcionando como eliminador dos já tradicionais ciclos por que passa a arrecadação estadual.

Completando o esquema e já dentro das normas da Reforma Administrativa em implantação, serão criadas Assessorias de Planejamento em todos os Órgãos do Governo, o que constituirá um grande passo para se atingir o aperfeiçoamento do sistema de planejamento estadual.

## 2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO PLANEJAMENTO

2.1 - São órgãos do sistema de planejamento de Goiás: a Secretaria do Planejamento e Coordenação (SPC) e a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás (CODEG).

2.2 - A SPC foi criada pela Lei nº 3.999, de 14/11/61 e regulamentada pelo Decreto nº 225, de 21/12/62, com sucessivas modificações introduzidas pelo Decreto nº 163, de 11/7/68, pela Lei nº 7.186, de 12/11/68.

A CODEG foi criada pela Lei nº 6.884, de 30/4/68.

2.3 - A SPC é um órgão da Administração centralizada. A CODEG é uma entidade de economia mista, vinculada à Secretaria do Planejamento e Coordenação.

2.4 - A estrutura da SPC é a seguinte:

- a) Gabinete do Secretário
  - i - Assessoria Técnica
  - ii - Comissão Permanente do Controle do Endividamento do Estado
- b) Coordenação Geral
- c) Departamento de Planejamento
  - i - Divisão de Planos e Projetos
  - ii - Divisão de Estudos e Pesquisas
  - iii - Divisão de Coordenação e Controle
  - iv - Divisão de Organização e Métodos
- d) Departamento de Orçamento
  - i - Divisão de Elaboração Orçamentária
  - ii - Divisão de Controle e Revisão
  - iii - Divisão de Recursos Financeiros
- e) Departamento de Estatística
  - i - Divisão de Análise, Documentação e Divulgação
  - ii - Divisão Econômico-Financeira
  - iii - Divisão Sócio-Cultural
  - iv - Divisão de Estatística Militar
- f) Serviço de Processamento de Dados
  - i - Seção de Análise e Programa
  - ii - Seção de Triagem e Conferência
  - iii - Seção de Operação do Sistema
- g) Serviço de Administração
  - i - Seção de Pessoal e Despesa
  - ii - Seção de Material e Serviços Gerais
  - iii - Seção de Documentação

A estrutura da CODEG é a seguinte:

- a) Diretor Presidente
- b) Diretor Superintendente
- c) Diretoria Administrativa
  - i - Seção de Pessoal
  - ii - Seção de Material
  - iii - Seção de Biblioteca
  - iv - Seção de Mecanografia
  - v - Seção de Patrimônio
  - vi - Seção de Processamento de Dados
  - vii - Seção de Serviços Auxiliares
- d) Diretoria Financeira
  - i - Seção de Orçamento
  - ii - Seção de Contabilidade
  - iii - Seção de Recebimento e Pagamento
  - iv - Seção de Controle de Acionistas
- e) Diretoria de Planejamento
  - i - Seção de Estudos Econômicos
  - ii - Seção de Estudos Sociais
  - iii - Seção de Estudos Institucionais
  - iv - Seção de Estudos Físicos
  - v - Seção de Cartografia e Desenho
  - vi - Seção de Dados Estatísticos

#### 2.5 - São atribuições da SPC:

- a) elaboração, coordenação, revisão e atualização dos planos de ação do Governo;
- b) levantamento e interpretação de dados informativos;
- c) acompanhamento e controle da execução de projetos parciais e dos planos gerais de Governo;
- d) elaboração dos orçamentos anuais e plurianuais do Governo;
- e) assessoramento ao Governador em matéria de planejamento;
- f) realização de serviços estatísticos e geocartográficos;
- g) realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas.

#### São atribuições da CODEG:

- a) elaborar projetos necessários à implantação dos programas setoriais, determinados pela SPC;

- b) examinar propostas e projetos de investimentos no Estado, opinando sobre a oportunidade, o poder de germinação e o alcance de cada um;
- c) realizar a programação e o processamento de dados;
- d) analisar e aprovar projetos industriais e agropecuários a serem financiados com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico;
- e) conceder aval ou fiança em operações de crédito que visem a implantar, ampliar ou reequipar indústrias no Estado, mediante a obtenção de garantias reais ou prestadas pela empresa avaliada ou afiançada;
- f) financiar estudos de viabilidades para entidades públicas e privadas com recursos oriundos do programa FINEP.

### 3 - QUADRO ATUAL DE PLANEJAMENTO

#### 3.1 - Aspectos Básicos

As "Linhas de Ação" do Governo do Estado de Goiás para o período 1972/74 é um documento no qual se somam o entendimento que tem o Governo dos problemas do Estado, as informações e as definições do planejamento estadual, em esforço de toda a Administração Pública. Representam uma medida inicial de planejamento administrativo, onde procura-se definir, desde logo, a ação do Governo Estadual a partir de 1972.

Esse instrumento possibilitará o início do processo de planejamento estadual e seu conteúdo integrará o Plano, já em elaboração, em caráter definitivo.

As "Linhas de Ação" implicarão, também, na elaboração do Orçamento Plurianual de Investimentos, abrangendo os anos de 1972-1974, cujos programas serão compatibilizados com as reais disponibilidades financeiras, inclusive com aquelas provenientes de financiamentos internos e externos em vias de concretização. Por outro lado, elas procuram orientar a ação da administração pública no sentido do desenvolvimento do Estado, sem se constituir apenas numa programação de obras públicas, alheia ao fato econômico.

O documento de Governo, talvez por ser um primeiro passo na programação governamental, não apresenta um diagnóstico da economia. Entretanto, em seu capítulo inicial é apresentada uma visão bastante geral da economia, do qual extraímos alguns tópicos:

a) o Estado possui parte substancial de sua área dentro da Amazônia, portanto, não ocupada. Sofreu um processo de intenso crescimento demográfico, absorvendo correntes migratórias e apresentou forte e sustentada taxa de crescimento econômico, característica inerente a muitos processos de ocupação territorial;

b) apresenta, hoje, o Estado, uma ampla estrutura de recursos naturais, terra agricultável e constelação de ocorrências minerais. Teve adensada sua infra-estrutura de transportes e energia, bem como viu fortalecido seu incipiente mercado interno, através da implantação de Brasília e sua rápida consolidação;

c) sua atividade econômica ainda não está organizada suficientemente de forma a gerar, endogenamente, poupança e investimento em magnitudes compatíveis com a estrutura de recursos naturais existente.



Por último, faríamos duas observações:

- a) tentaremos manter a análise do documento do Governo de Goiás dentro do roteiro que vimos seguindo para efeito de homogeneidade dos trabalhos;
- b) as "Linhas de Ação do Governo" não apresentam as bases financeiras de sua programação, o que impedirá a elaboração dos itens correlatos.

### 3.2 - Objetivos e Estratégia Geral

#### 3.2.1 - Objetivos

Os objetivos que o Governo pretende alcançar com sua ação programada foram classificados em objetivos básicos e objetivos gerais.

São objetivos básicos da ação governamental:

a) incentivar o crescimento da economia goiana, de modo a engajá-la ao progresso nacional, atingindo ritmo de aceleração anual compatível com o proposto no plano federal, coerente com a forte taxa demográfica e com a estrutura de oportunidade e recursos estaduais;

b) reduzir a taxa de desemprego e implementar a ação redistributiva, através da programação dos setores sociais;

c) elevar o nível de investimentos, tanto de poupanças endógenas como através de intensa e sistemática ação de mobilização de recursos fora do Estado.

São objetivos gerais da ação governamental:

a) coordenar a ação estadual com a do Governo Federal, objetivando concretizar as metas propostas;

b) estimular o desenvolvimento da economia estadual, através do aproveitamento das oportunidades de investimentos, visando à ampliação do número de empregos, principalmente no que toca à indústria de transformação de matéria-prima local, de forma a aumentar a participação relativa do setor secundário na renda interna;

c) fortalecer o setor primário, tendo em vista o aumento e diversificação da produção e a elevação da produtividade da agricultura e da pecuária;

d) dinamizar a implantação da lavra de minério, para que o potencial latente do subsolo goiano seja tecnicamente liberado ao aproveitamento econômico;

- e) fortalecer os sistemas de comercialização e abastecimento, com vistas à conquista de novos mercados e ampliação dos já existentes;
- f) promover o desenvolvimento educacional, adequando-o às necessidades de cada região, através da expansão quantitativa, melhoria qualitativa, profissionalização do ensino e valorização do magistério;
- g) melhorar as condições de saúde, principalmente através da ação profilática e reaparelhamento da infra-estrutura de saneamento;
- h) promover a integração das atividades turísticas, culturais e esportivas no conjunto de fatores ligados ao desenvolvimento estadual;
- i) estabelecer controle das aplicações financeiras, assegurando maior rentabilidade dos investimentos públicos;
- j) aperfeiçoar a máquina administrativa do Estado, adaptando-a aos objetivos das "Linhas de Ação do Governo".

### 3.2.2 - Estratégia Geral

As "Linhas de Ação do Governo" não apresentam uma estratégia geral definida. Entretanto, do documento podemos extrair vários tópicos que de certa forma delineiam, em termos gerais, a direção da ação governamental.

Parte-se da observação de que o processo estadual, na sua complexidade, impõe um tratamento diferenciado a suas grandes regiões, de ocupação e crescimento heterogêneas. Condicionado pelos programas federais de maior amplitude e estando intensamente ligado a maior parte desses programas, o Estado se defronta com problemas distintos que coexistem no seu território e na presente fase.

Assim, no setor agrícola, a ocupação do sul pode ser considerada completada em termos relativos, dentro do modelo de exploração extensiva dos produtos de ecologia óbvia e de mercado nacional aberto. Tal fato parece ter contribuído para a desaceleração da taxa migratória e na forte taxa de urbanização hávidas no intercenso, sem que, aparentemente, fossem motivadas por razões econômicas significativas do lado das cidades.

Daí a continuidade do crescimento da agropecuária do sul depender de alterações das funções de produção prevaletentes, de diversificação da estrutura dessa produção e de que seus produtos ganhem mais fortemente acesso ao mercado internacional, conduzindo o Estado a integrar-se em um dos programas federais de crescente sucesso: o de diversificação e ampliação do comércio exterior.

A produção agropecuária, como matéria-prima, e a estrutura de recursos minerais representam oportunidades de desenvolvimento industrial. Cabe aqui uma digressão de esclarecimento: a médio prazo parece ocioso pensar-se que a indústria possa vir a ter maior peso na estrutura do produto interno do que a agricultura; no entanto, o equacionamento do aproveitamento dessas oportunidades poderia conduzir a um crescimento industrial mais significativo do que o agrícola, em seu ritmo atual.

Essa visão sintética dos setores da economia estadual é que condicionará a ação do Governo, no âmbito de sua competência e de seus recursos. Na verdade, o Governo não é empresário nesses setores e grande parte dos instrumentos de ação governamental que os afeta mais decisivamente é detida pela esfera federal. É necessário frisar-se isto, para que sejam conseguidos a objetividade e o realismo essenciais para uma ação governamental profícua.

Em agricultura, o instrumental e o campo de atuação do Governo Estadual são mais amplos. A própria atomização da iniciativa privada condiciona uma ação mais profunda e maior responsabilidade relativa da esfera estadual.

Em mineração e indústria, o instrumental é mais limitado, o que impõe maior racionalização ao seu uso, no sentido de que possa ser concretizado o aproveitamento das oportunidades, alcançando-se, assim, resultados positivos em termos de produto e emprego para a estrutura da economia goiana.

A ação direta sobre a agricultura e a pecuária exige especial empenho na presente fase. Há inúmeros e complexos objetivos a serem alcançados, a par de que é necessária substancial ampliação dos meios de ação do Governo e do conhecimento detalhado dos problemas para que se possa perseguir com sucesso esses objetivos.

A ação em todos os setores econômicos poderia ser resumida simplificada em uma expressão: esforço sistemático de mobilização. Mobilização de recursos naturais, mobilização de agentes executores, mobilização de investimentos.

Ainda nos setores econômicos, uma linha de ação que preocupa o Governo Estadual é a que se refere ao turismo. As grandes ligações rodoviárias, os fluxos turísticos atraídos pela Capital Federal e os recursos hidrominerais e de fauna sugerem possibilidades de crescimento desta atividade à raiz de uma ação promocional do Governo e da iniciativa particular.

O comércio, cujo desenvolvimento é beneficiado pela posição geográfica do Estado e mercê de uma classe empresarial dinâmica e pioneira, não é, obviamente, um setor dentro da competência de ação direta estadual. Entretanto,

to, a melhoria progressiva de métodos, condições de crédito, infra-estrutura e instalações são aspectos abrangidos pela ação dos instrumentos estaduais com a preocupação de propiciar todo o apoio ao florescimento contínuo desta atividade econômica.

Na infra-estrutura, existe um quadro de alguma complexidade. Em transportes rodoviários, embora o Estado tenha se beneficiado de uma integração crescente no passado recente, o sul, de ocupação mais adensada, ainda necessita de uma série de obras que propiciem à intensificação de seu crescimento, enquanto que o norte, de ocupação rarefeita, exige aberturas pioneiras. A extensão territorial do Estado e a localização limdeira e participante da Amazônia situam-no dentro do esforço federal de integração nacional e evidenciam a clara necessidade de significativa alocação de recursos para a rede de estradas estaduais e alimentadoras ainda por implantar.

Em energia, a situação também é peculiar. O potencial instalado está acima da demanda, permitindo ao Estado exportar energia através de sua ligação com o sistema Centro-Sul e do fornecimento a Brasília. Por outro lado, os programas energéticos no Centro-Sul tem fortes ampliações de potência em instalação: no Rio Paraná, a CESP paulista; no Rio Grande, as Centrais Elétricas de Furnas; e no São Francisco, a CEMIG. Entretanto, embora se possa considerar com otimismo essa perspectiva setorial, no Norte ainda se exigirá ação pioneira de inversões com benefícios diretos de materialização mais lenta. Um outro aspecto importante é o de que o excedente atual é referido às utilizações de um mercado interno frágil, em processo de consolidação. O desenvolvimento industrial e de extração mineral poderão ter, conforme a escala de empreendimentos isolados de maior significado, a exigência de potência disponível substancialmente superior ao excedente atual como pré-condição de suas viabilizações.

Em Saneamento, o que ressalta, mercê da forte taxa de urbanização do Estado, é a aguda carência prevalecente. Na verdade, esse quadro é que certamente inspirou o Governo Federal para que o setor fosse incluído como prioridade de no PRODOESTE.

Nos setores sociais, visando basicamente a elevação do nível de vida da população goiana, que alcança diretamente o homem em suas necessidades de educação, saúde, habitação e segurança, a ação estadual implicará em constante busca de melhores padrões qualitativos e em programação financeira compatível com as expressões quantitativas das necessidades setoriais.

Após essa visão global das principais linhas de ação do Governo, podemos destacar as grandes prioridades dessa ação:

- a) fortalecimento da agricultura e da pecuária;
- b) dinamização das atividades de pesquisa e lavra de minérios;
- c) política de desenvolvimento da indústria, com ênfase na transformação da matéria-prima local, de origem agropecuária e mineral;
- d) desenvolvimento dos setores sociais, com ênfase na educação.

### 3.3 - Estratégia Setorial e Prioridades

#### 3.3.1 - Estratégia Setorial

Nas "Linhas de Ação do Governo", o capítulo referente a programação setorial apresenta cada setor da economia analisado segundo o seguinte esquema: características do setor, objetivos que se pretende atingir e a justificativa desses objetivos.

Os objetivos da ação setorial são apresentados em anexo.

As justificativas dão uma idéia da ação setorial a ser empreendida, isto é, a estratégia setorial. Por essa razão seguem abaixo apresentadas:

##### 3.3.1.1 - Agricultura

Os avanços obtidos no setor são ainda insuficientes para assegurar um processo de desenvolvimento contínuo e auto-sustentado.

Por isso mesmo, considera-se, entre os objetivos prioritários da ação governamental para o setor, o fortalecimento da agricultura e da pecuária, como base para a industrialização, a par da intensificação do processo de diversificação da produção agrícola, visando ganhar novas posições no mercado nacional e integrar o Estado na corrente de exportações.

Para se viabilizar esse desenvolvimento das atividades agropecuárias é imprescindível atingir níveis de rendimento competitivos. Como consequência, há que se promover o aprimoramento das técnicas de produção, pela intensificação do uso de insumos modernos e pela difusão de empresas agropecuárias. Tais mudanças devem procurar a introdução de tecnologia absorvedora de mão-de-obra.

### 3.3.1.2 - Mineração

O crescimento da demanda oferece as condições necessárias ao esforço destinado a tornar o Estado de Goiás numa importante região fornecedora de minérios não-ferrosos do País.

Considerando este aspecto de mercado, os programas de minério, em especial o programa de minério de Catalão, adquirem nova perspectiva e passam a ter maior representatividade em termos da dinamização da atividade econômica no Estado de Goiás.

Por esta razão, a ação governamental define como objetivo prioritário a extração e transformação do minério no próprio Estado, usando a grande potencialidade energética da região, através da construção de uma Usina Hidroelétrica no Médio Norte Goiano e o estímulo à exportação.

Estas medidas permitirão criar inicialmente o adequado suporte de infra-estrutura capaz de atrair o afluxo de capitais necessários à implantação de um complexo extrativo mineral do Estado.

### 3.3.1.3 - Indústria

A ação estadual, no que diz respeito às diretrizes definidas para uma política de industrialização, pretende atender ao quadro geral de necessidades reconhecidas nesse setor econômico.

A criação de instrumentos para a consecução dos objetivos dessa ação deve ser compreendida, no caso de Goiás, como possibilidade inicial para o encaminhamento das soluções propostas pelo planejamento governamental. Em conjunto, esses objetivos se integram, no sentido de dotar o Estado do instrumental necessário ao estímulo a investimentos industriais.

A política de desenvolvimento da indústria dá maior destaque a medidas que permitam intensificar a transformação da matéria-prima local proveniente da agropecuária e que resulte da dinamização da atividade extrativa mineral.

A ação governamental está, desta forma, dirigida para atividades onde se observe um maior rendimento.

### 3.3.1.4 - Comércio

No setor o objetivo primordial e abrangente consiste em se adotar uma política eficiente e adequada de comércio.

A dinamização das atividades de comércio, os melhores resultados a serem obtidos nas transações comerciais se refletirão em benefícios para a economia estadual, como um todo, e em elevação específica da receita tributária.

### 3.3.1.5 - Turismo

A indústria do turismo integra o conjunto de atividades combinadas e coordenadas a serem estimuladas pelo Governo do Estado.

Setor capaz de gerar renda e emprego em escala significativa, aproveitando-se de investimentos indiretos ou da melhoria de outros setores, não exige de imediato a absorção de recursos prioritários.

O Governo do Estado, nesse sentido, programou a intensificação do levantamento dos recursos materiais e humanos necessários ao desenvolvimento setorial. Ao mesmo tempo, instituiu um grupo de trabalho que terá a incumbência de efetuar estudos visando à proposição do Plano Estadual de Turismo que se destina a implantar o Sistema Estadual de Turismo. Assim, pretende-se adequar os programas setoriais de saneamento, saúde, educação e transporte aos programas de desenvolvimento turístico, além de se dotar de condições básicas os recursos que se mostram mais eficientes no momento como polo de atração e que são o Vale do Araguaia, a Região de Caldas Novas e as Cidades Históricas.

### 3.3.1.6 - Energia

Como unidade privilegiada em potenciais energéticos, o Estado de Goiás contribui efetivamente para o fortalecimento de toda a região Centro-Sul do País, interligado que está o sistema CELG ao sistema Centro-Sul e ao sistema da Companhia de Eletricidade de Brasília, aos quais fornece energia elétrica.

Os objetivos da CELG orientam-se no sentido do atendimento da eventual ampliação do mercado consumidor no Estado, através da construção de linhas de transmissão de energia, subestações rebaixadoras de tensão e de redes de distribuição de energia.

Ao lado disso, a expansão da capacidade energética do Estado com a ampliação da capacidade do sistema de Cachoeira Dourada para 290.000 kVA, a conclusão da Usina de Lajes com potência de 2.880 kVA e o início da construção de uma usina hidroelétrica no Médio Norte Goiano com potência aproximada de 100.000 kVA permitem perspectiva otimista e, ao mesmo tempo, oferece uma pré-condição essencial às intenções de crescimento na indústria e na mineração, a par a transformação tecnológica na agricultura pela eletrificação rural.

### 3.3.1.7 - Transportes

A grande expansão havida recentemente nos investimentos em transportes reflete-se em um considerável volume de obras em andamento ou já contratadas que, pela sua importância econômica, terão de ter plena continuidade. Esse volume adicional determina a necessidade também de incrementar a capacidade de conservação e recuperação da rede rodoviária estadual. Para a realização dos objetivos do setor o Estado dispõe de dois órgãos executivos rodoviários: o Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A - CRISA - responsável pela construção da rede pioneira, assim como a assistência ao plano rodoviário dos municípios, e o Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás - DERGO.

A meta a ser atingida no conjunto de programas de transporte rodoviário é a compatibilização, para o máximo rendimento, de redes de distintas categorias.

As obras de pavimentação de rodovias visam a atender os trechos que, por sua importância no complexo rodoviário do Estado e pelo volume de tráfego que suportam, não têm mais condições de serem mantidas com um simples revestimento primário.

A implantação básica de rodovias com características técnicas de Classe I procura atender as áreas de maior desenvolvimento ou aquelas em cuja rede rodoviária existe já maior volume de tráfego.

Prevê-se a importância de rodovias Classe II em áreas que ainda se encontram em estágio de evolução menor, mas que têm condições de alcançar um grau superior de desenvolvimento.

As estradas alimentadoras das vias tronco vinculam-se às metas prioritárias do PRODOESTE e são, em geral, trechos de pequenas extensões que, em curto período de tempo, podem ser projetados e construídos.

Prevê-se, também, para o setor:

- a) atividades de conservação e reconstrução das rodovias estaduais;
- b) programa de reequipamento do DER-GO e CRISA;
- c) construção de oficinas e redes administrativas objetivando a atender as atividades de administração e fiscalização das obras programadas.

### 3.3.1.8 - Telecomunicações

Preende-se propiciar as condições de auto-sustentação da COTEIGO, com plena capacidade de desembolso e remuneração do capital.



A partir de um núcleo básico de microondas, com capacidade para até 960 canais telefônicos, inclusive permitindo a transmissão de sinais de TV, será desenvolvido um projeto interligando 66 cidades através de um sistema em UIF, linhas físicas equipadas com geradores de ondas portadoras e linhas físicas singelas. Essa expansão incluirá mais 41 municípios à rede interurbana da Companhia. Anápolis por sua vez, deverá ser incluída na Rede Nacional de Dis-cagem Direta à Distância da EMBRATEL.

Outro aspecto fundamental do Plano é a utilização dos troncos de microondas da EMBRATEL, rota Belém-Brasília, que permitirá interligar à rede interurbana da Companhia, através do sistema em UIF e linhas físicas, 26 municípios da região norte do Estado.

Para os serviços urbanos, além da modernização das centrais telefônicas, automatizando e substituindo os equipamentos sem condições de atender as qualidades desejadas, foi projetado um plano global de expansão, o qual visa a atender a demanda de telefones e capacitar o serviço para viabilizar o sistema interurbano em construção.

Em cumprimento às determinações do Ministério das Comunicações, de se criar grandes empresas regionais, absorvendo as companhias de pequeno porte a fim de possibilitar uma operação eficiente e econômica dos serviços, a COTELGO incorporará, até 1974, a quase totalidade dos serviços locais existentes no Estado, além de providenciar as instalações iniciais para os municípios, cuja demanda de telefone seja superior a 100 terminais.

### 3.3.1.9 - Saneamento

Definiu-se como estratégia básica de Governo no setor, a atenuação das desigualdades regionais, mediante uma ação conjugada onde, simultaneamente, serão estimuladas as potencialidades de desenvolvimento e propiciadas as condições infra-estruturais para esse crescimento. Esse programa deve estar combinado aos serviços prioritários já estabelecidos em municípios estratégicos para a economia estadual.

O programa global, que em última instância visa ao controle das condições ambientais de vida do meio urbano, deverá se fundamentar em disponibilidades de recursos perfeitamente equacionados, através da conjugação de esforços nos níveis federal, estadual e municipal, e mediante a coordenação, dinamização e aperfeiçoamento dos órgãos envolvidos.

### 3.3.1.10 - Educação

Os objetivos no setor atendem às diretrizes básicas da política educacional, no âmbito nacional, e são ajustados às características do Estado de Goiás.

As áreas de atuação governamental concentram-se, nas redes de ensino primário e médio, cabendo ao ensino superior apenas os benefícios gerais da interferência do setor público.

Considerando a validade de metas quantitativas e qualitativas, estas são integradas de forma a se aperfeiçoar a oferta de ensino a parcela maior da população demandatória.

A inclusão de atividades relativas ao desenvolvimento cultural de caráter mais geral e ao esporte e educação física, entre os objetivos do setor, decorre do fato de a Secretaria da Educação ter atribuições pertinentes a estes aspectos. Dessa forma, a difusão da cultura e o incentivo ao esporte são objetivos do setor educacional em Goiás.

### 3.3.1.11 - Saúde

A definição dos objetivos deste setor está referida aos problemas mais significativos, do ponto de vista da avaliação dos níveis de saúde da população estadual.

Desta forma, os objetivos abrangem aspectos específicos das condições de saúde no Estado e estão, ao mesmo tempo, vinculados à finalidade de encaminhar soluções que sejam eficientes no sentido de reduzir parte dos prejuízos representados pelo deficit de equipamentos de saneamento básico.

Compreende-se, portanto, que a formulação do conjunto de objetivos adquire sua validade a partir de um esquema conceitual, no qual se somam benefícios à população estadual pela conjugação de esforços no sentido de buscar a melhoria das condições de saneamento e mesmo supri-las, no caso em que complementariedade das atividades do setor saúde possa ser relevante.

Por esta razão, a ação conjunta dos municípios e do Governo Estadual, permitindo informar os programas de saúde com dados atualizados e locais, resultará na dinamização das atividades setoriais uma vez que será possível concentrar, em torno de objetivos comuns, os recursos humanos e materiais disponíveis nas esferas administrativas municipal e estadual.

### 3.3.1.12 - Habitação

A ação do Governo no setor deverá fixar-se principalmente na criação de incentivos e estímulos aos programas habitacionais, públicos e privados, a fim de atender à demanda habitacional, mediante coordenação e maior racionalização do sistema financeiro próprio, bem como da organização e desenvolvimento de ação comunitária adequada.

A fim de solucionar os problemas decorrentes da dificuldade do retorno dos investimentos ao ENH, deverão ser realizados estudos visando à compatibilização dos programas habitacionais com a capacidade financeira dos possíveis mutuários, estruturados em classes de renda, e com as modificações recentemente introduzidas pelo órgão, exatamente com o objetivo de tornar sua atividade mais realista.

Por outro lado, para que se possa dar prosseguimento à política habitacional, dever-se-á programar novos investimentos nos quais se adequará a necessidade de atender à demanda das classes menos favorecidas, tanto no interior como na Capital. A fim de que o programa ganhe plena capacidade de abordagem global dos problemas, serão selecionadas as famílias confinadas em habitações inadequadas e em condições de serem beneficiadas pelas atividades dos órgãos vinculados. Dever-se-á também estudar as alternativas para pessoas com capacidade aquisitiva insuficiente, mediante a aplicação das técnicas de desenvolvimento e organização de comunidade.

### 3.3.1.13 - Promoção Social

A promoção humana, como atividade orientadora central, e a integração dos contingentes populacionais postos à margem do processo de desenvolvimento do Estado, como atividade subsidiária primordial, adquirem sua validade maior pela referência à melhoria das condições de vida da população estadual.

O cumprimento dessa proposição básica exige reformulações no que se refere aos sistemas de atendimento às estruturas existentes e à articulação, orientação e assistência às entidades públicas e particulares que trabalham nesse setor.

A formulação dos objetivos foi orientada, no sentido de ampliar a capacidade de atendimento do setor, tendo em vista os problemas mais prementes derivados do processo de urbanização do Estado.

Desta forma pretende-se, ao nível mais global, reduzir a representatividade da população marginalizada sobre o total da população do Estado.

### 3.3.1.14 - Defesa e Segurança

O programa de Defesa e Segurança Pública, tendo como objetivo primordial ampliar a área de atuação e atingir índices mais elevados de atendimento e prestação de serviços, visa assegurar a manutenção da ordem pública e a garantia da segurança interna do território estadual.

Para tanto, faz-se necessária a adoção de medidas administrativas relacionadas à organização e distribuição de quartéis, ao reequipamento e construções de novas unidades, bem como à seleção, treinamento e aperfeiçoamento do quadro de pessoal.

A indicação de uma nova política e o estabelecimento de metas específicas para suprir os principais pontos de estrangulamento do sistema policial militar, proporcionarão considerável melhoria de atendimento e prestação de serviços do setor Defesa e Segurança.

### 3.3.1.15 - Desenvolvimento Regional e Urbano

A sistematização do processo de planejamento e a sua implantação definitiva no Estado de Goiás propiciará meios mais seguros de avaliação das prioridades básicas, que objetivem diminuir as desigualdades regionais. Cabe-ria, neste sentido, ao Departamento de Assistência aos Municípios, implementar os programas traçados, inclusive para a Prefeitura de Goiânia. Por outro lado, a ação coordenada e planejada, perseguindo a solução dos problemas, poderá provocar e estimular a emergência de novos polos de desenvolvimento, integrados ao crescimento global do Estado, mediante a multiplicação de "corredores econômicos", interligados.

Da mesma forma, o esforço voltado para o desenvolvimento regional co-ordenado, suscitará a necessidade de se integrarem as políticas federais, esta-duais e municipais de melhoria das condições urbanas.

Esse conjunto de diretrizes, compatibilizado e avaliado, responderá pelo melhor encaminhamento ao desenvolvimento regional e urbano.

### 3.3.2 - Prioridades

O documento de Governo não apresenta elementos que possibilitem uma análise das prioridades setoriais.

### 3.4 - Instrumentos

O documento, Linhas de Ação do Governo, analisa em capítulo específico, os instrumentos de que o Governo Estadual dispõe para a implementação de sua política de desenvolvimento. Neste capítulo são vistos o Planejamento e Coordenação, as Finanças e a Administração Pública, apontando-se para cada um desses itens os objetivos com respectivas justificativas que o Governo pretende atingir com a finalidade de adequá-los a sua ação.

Em linhas gerais é a seguinte a orientação do Governo:

- "Nas esferas de competência executiva direta da administração estadual, o planejamento abrange o estabelecimento de metas setoriais a serem atingidas pela execução de programas e projetos. Mesmo dentro desse conjunto, a distribuição dá ênfase às prioridades dos diagnósticos e identificação de necessidades.

O procedimento adotado em cada setor de atuação relaciona-se aos fatores externos de influência, sejam aqueles que condicionam a evolução da composição e volume dos recursos empregados, sejam aqueles que se referem ao processo de decisão setorial.

A programação implica a ordenação da execução, procurando a sintonia dos desempenhos com os influxos de meios físicos e financeiros. Esse é o objetivo da montagem do sistema de controle da execução física e financeira dos programas.

No âmbito das instituições estaduais a coordenação do sistema de planejamento baseia-se no equilíbrio da descentralização, através da orientação aos governos municipais para a formulação de planos locais complementares aos dos governos estadual e federal e da criação de Assessoria de Planejamento junto aos órgãos setoriais, com o objetivo de colaborar nos trabalhos de análise e programação setorial elaborados pela Secretaria do Planejamento e Coordenação. Como órgão integrante do sistema, caberá à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás a elaboração dos projetos necessários à implementação dos programas setoriais.

No campo financeiro, o planejamento de meios traduzem-se no realismo orçamentário, baseado na análise retrospectiva do comportamento da receita e sua projeção para o futuro e na instituição do sistema de controle da situação financeira do Estado, mediante o levantamento dos compromissos assumidos e avaliação de suas capacidades atual e futura de endividamento.

O controle da execução financeira completa esse quadro, fornecendo os elementos para a compatibilização dos desembolsos com a estacionalidade da realização dos recursos em caixa.

O processo de planejamento deve desenvolver também um sistema adequado de relacionamento com instituições e agentes que se situam em esferas externas à sua competência direta, mas cuja atuação é essencial aos interesses do Estado. Neste sentido, sob o imperativo da cooperação na busca de objetivos comuns, é crucial o ajustamento coordenado das Linhas de Ação do Governo com a programação do Governo Federal, através de um sistema eficiente de relacionamento que assegure o nível satisfatório de reciprocidade".

### 3.5 - Programas e Projetos Prioritários

O documento de Governo não faz referência explícita aos programas e projetos prioritários. Entretanto, os objetivos da ação setorial, apresentados em anexo, permitem formalizar uma idéia acerca daqueles programas e projetos.

### 3.6 - Esquema Financeiro

As "Linhas de Ação do Governo" não apresentam a programação financeira, conforme já mencionado nos Aspectos Básicos. Também, não dispõe o Estado, no momento, de Orçamento Plurianual de Investimentos. Por essas razões o presente item não pôde ser desenvolvido.

OBJETIVOS DA PROGRAMAÇÃO SETORIAL

OBJETIVOS DA PROGRAMAÇÃO SETORIALa) Agricultura

- Intensificar o pré-investimento setorial através do zoneamento agropecuário, da implantação de instituto de pesquisas aplicadas e da promoção de estudos específicos de suporte à tecnificação da agricultura e pecuária.

- Manter e ampliar o serviço de extensão rural em convênio com a ACAR - Goiás e intensificar as atividades institucionais do Governo Estadual.

- Promover meios de aumentar a produtividade e intensificar o plantio das seguintes culturas: amendoim, feijão, mamona, mandioca, milho; promover a introdução e/ou ampliação de culturas altamente tecnificadas - algodão, soja e sorgo - em áreas escolhidas; introduzir melhoramentos que possibilitem aumentar a produtividade na cultura do arroz e intensificar a renovação da cafeicultura.

- Elevar o desfrute de 7,8% para 11% e assegurar o crescimento de 40% do rebanho bovino na região Norte, promover campanhas de defesa sanitária animal, melhorar a qualidade e o desfrute do gado do Sul do Estado por meio de inseminação artificial e introduzir sistema de melhoria de pastagens.

- Aumentar a produtividade pela fertilização do solo, introduzir política de reflorestamento, introduzir sistema de irrigação, incentivar o aproveitamento dos cerrados.

- Intensificar o uso de insumos modernos: sementes melhoradas, corretivos, fertilizantes e inseticidas e mecanização.

- Orientar a política de crédito agrícola, desenvolver o cooperativismo, promover a sistematização da comercialização dos produtos agropecuários, ampliar a rede de armazenagem e construir a central de abastecimento de Goiânia.

- Incentivar a difusão de empresas rurais, em coerência à modernização pretendida no setor.

- Proteger e conservar o solo, a flora, e a fauna, visando a uma política integrada de preservação e conservação dos recursos naturais renováveis.



### b) Mineração

- Realizar o levantamento sistemático do potencial econômico-mineral do Estado, através de ação conjunta da METAGO - Metais de Goiás S/A, DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral e CPRM - Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais.

- Completar análises e implantar a lavra de fosfato, nióbio, titânio e vermiculita no município de Catalão.

- Promover a pesquisa, análise e cubagem da gipsita em Filadélfia, a de cobre em Paraíso do Norte e a de chumbo em Uruaçu.

- Realizar estudos geológicos sistemáticos das regiões da bacia do Paraná, do Extremo Norte Goiano e Leste de Tocantins.

### c) Indústria

- Implantar política de industrialização e criar organismo administrativo que a coordene.

- Estabelecer esquema financeiro acessível e adequado às indústrias existentes, visando a sua modernização e aplicação.

- Programar estímulos e facilidades financeiras para atrair implantação de indústrias que representem absorção de mão-de-obra e aproveitamento de matéria-prima local.

- Propiciar assistência técnica às indústrias pela elaboração e análise de projetos, execução de pesquisas de mercado e de tecnologia, publicação de informações e estudos técnicos.

- Intensificar e diversificar as atividades de pesquisa no sentido de reconhecimento de aspectos que interessem à indústria e, particularmente, à determinação de polos industriais e implantação de complexos industriais; elaborar Cadastro Industrial.

- Contribuir para execução de projetos de formação de mão-de-obra industrial.

- Submeter compras governamentais à preferência por produtos elaborados no Estado.

- Instruir o empresário industrial sobre problemas, benefícios e oportunidades de sua indústria pela promoção de cursos, seminários e palestras.

- Atender à promoção e divulgação das oportunidades industriais do Estado, com o objetivo de atrair investimentos e tornar conhecida a produção estadual.

d) Comércio

- Definir e implantar política adequada de Comércio.
- Informar essa política com dados atualizados através de pesquisas relativas à comercialização do Estado.
- Promover entrosamento entre o setor público estadual e o setor privado.
- Promover execução da política metrológica.

c) Turismo

- Efetuar levantamento do potencial turístico do Estado e propor Sistema Estadual de Turismo.
- Promover, direta ou indiretamente, a proteção dos recursos turísticos, especialmente da fauna e da flora.
- Promover a criação de infra-estrutura mínima para o desenvolvimento do turismo goiano.
- Promover a divulgação das atrações turísticas do Estado e do Sistema Estadual de Turismo.
- Organizar e fomentar o turismo no Vale do Araguaia, região de Caldas Novas e Cidades Históricas e em outras áreas que venham a ser selecionadas.
- Compatibilizar os programas de desenvolvimento do turismo estadual com o Plano Nacional de Turismo.

f) Energia

- Ampliar em 196% a capacidade energética do Estado.
- Construir 2.010 km de linhas de transmissão com diversas tensões de isolamento, do Sistema de Cachoeira Dourada.
- Construir 570 km de linhas de transmissão do Sistema Lajeado.
- Construir 465 km de linhas de transmissão do Sistema Lajes.
- Construir e/ou ampliar 38 subestações rebaixadoras de tensão de diversas capacidades, do Sistema de Cachoeira Dourada.
- Construir 7 subestações rebaixadoras de tensão do Sistema Lajeado em várias localidades.
- Construir 8 subestações rebaixadoras de tensão de diversas capacidades, do Sistema de Lajes.

- Construir subestações rebaixadoras do Sistema Médio Norte, em localidades a serem fixadas.
- Construir redes de distribuição em 12 localidades do Sistema de Lajeado.
- Construir e/ou ampliar redes de distribuição em 20 localidades servidas pelo Sistema de Cachoeira Dourada.
- Construir redes de distribuição em 8 localidades do Sistema de Lajes.
- Construir e/ou ampliar 5.258 km de redes de eletrificação rural, em diversas localidades, do Sistema de Cachoeira Dourada.

#### g) Transportes

- Reorganizar as entidades vinculadas à execução da política de transportes.
- Reformular e atualizar o Plano Rodoviário Estadual.
- Elevar em 33% a rede de rodovias estaduais pavimentadas.
- Elevar em 108% a rede de rodovias de Classe I.
- Elevar em 64% a rede de rodovias de Classe II.
- Elevar em 39% a rede de rodovias de Classe III - estradas vicinais.
- Construir 8.576 metros de pontes de concreto armado e mista para atender o programa de expansão da rede rodoviária.
- Promover a conservação e o melhoramento da rede rodoviária estadual.
- Padronizar as máquinas e equipamentos do setor rodoviário.
- Construir, melhorar e ampliar as unidades de apoio do setor.
- Propiciar a integração do programa rodoviário do Estado com os dos órgãos federais e municipais.
- Promover a implantação de um sistema de controle da execução do programa.
- Desenvolver um programa de pavimentação urbana e em pequenas rodovias.

#### h) Telecomunicações

- Complementar e instalar a rede de microondas nas regiões situadas ao sul do paralelo 15 e a interligação de suas principais cidades.

- Implantar sistemas de Discagem Direta à Distância nas principais cidades do Estado.

- Ampliar os serviços locais de telecomunicações, automatizando e substituindo os equipamentos obsoletos, a fim de obter nível operacional de elevada eficiência.

- Incorporar os serviços locais à COTELGO, de acordo com a orientação da política federal para o setor, de modo a que as companhias de pequeno porte venham a ser absorvidas, constituindo uma única empresa geradora dos serviços de telecomunicações no Estado.

- Utilizar os troncos de microondas da EMBRATEL, rota Belém-Brasília, interligando à rede interurbana da COTELGO as principais cidades da região Norte do Estado.

- Expandir a oferta de telefones, suprir a demanda e capacitar o serviço para o atendimento do sistema interurbano em construção.

#### i) Saneamento

- Elevar o suprimento de água potável, a fim de atender 72% da população residente nos núcleos urbanos, em 88 cidades selecionadas.

- Ampliar e implantar em 13 cidades selecionadas sistema de esgoto sanitário, elevando em 48% a proporção da população atingida.

- Promover a melhoria das condições destinadas a reduzir as desigualdades regionais, em termos de padrão de vida urbana.

- Programar o atendimento aos municípios estratégicos para o desenvolvimento econômico do Estado.

- Promover a integração aos programas e metas do Governo Federal elaboradas para o setor de saneamento urbano.

- Coordenar e dinamizar os órgãos envolvidos e compatibilizar os recursos disponíveis com os programas estabelecidos.

- Elevar a participação da SANEAGO nas iniciativas de caráter estadual, regional e municipal.

- Mobilizar as municipalidades e coordenar a ação para o desenvolvimento das metas do Governo Federal até 1976.

#### j) Educação

- Ampliar a capacidade de atendimento da rede de ensino.

- Promover a elevação do nível de ensino por programas de melhoria da qualificação e valorização do pessoal de magistério.
- Integrar os níveis de ensino primário e ginásial.
- Incentivar o ensino médio de tipo profissionalizante.
- Formar mão-de-obra qualificada de acordo com a demanda estadual.
- Intensificar a integração do ensino superior a programas de formação de técnicos exigidos pela economia estadual.
- Dar assistência ao estudante.
- Difundir a cultura.
- Difundir o Esporte e a Educação Física no Estado.
- Valorizar os recursos humanos.

#### k) Saúde

- Elevar níveis gerais de saúde implicando em redução das taxas de mortalidade.
- Reduzir taxas de mortalidade infantil pela implantação de esquema de proteção à infância e maternidade.
- Valorizar medidas de saúde pública e de medicina preventiva através de:
  - Campanhas de Educação Sanitária reduzindo condições propícias à transmissão de moléstias;
  - Instalação do Serviço Itinerante de Supervisão e Assistência;
  - Promoção e melhoria do atendimento Médico Permanente de Saúde Coletiva;
  - Dinamização dos Serviços Especiais de combate a Verminose, Malária, Doença de Chagas e Tuberculose.
- Prestar assistência especial mediante Convênio com Instituições Federais.
- Manter e melhorar Unidades Hospitalares Especializadas.
- Descentralizar atendimento psiquiátrico.
- Criar sistema de apoio às atividades do setor, desenvolvendo e aplicando sistema de acompanhamento dos programas de saúde no Estado.
- Promover o treinamento e a formação de pessoal de enfermagem.

### l) Habitacão

- Reformular a política habitacional do Estado.
- Adequar os programas de atendimento da demanda habitacional.
- Adequar os programas em execução e os projetados com a capacidade financeira das classes de renda interessadas.
- Estabelecer as diretrizes para a regularização dos débitos em atraso e estudar junto ao BEM medidas destinadas a adequar os compromissos da CHEGO e da CALDEGO junto a esse órgão.
- Estudar a viabilidade de implantação do programa de habitacão na zona rural:

### m) Promocão Social

- Integrar as atividades de bem-estar social com o programa de desenvolvimento do Estado.
- Mobilizar população e recursos para atividades de desenvolvimento comunitário.
- Promover entrosamento entre entidades e demais órgãos relacionados às atividades de bem-estar social para desenvolvimento de programas e prestação de serviços.
- Propiciar condições para a melhoria do atendimento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás.
- Capacitar pessoal, através de treinamento e cursos de qualificacão profissional.
- Intensificar e ampliar a área de atuacão, junto aos Municípios, de Programas de Serviços Sociais.
- Coordenar e assistir tecnicamente a atuacão das entidades de assistência social.
- Executar programas e atividades que visem à promocão e ao bem-estar do menor.

### n) Defesa e Seguranca

- Elevar os índices de atendimento à população e de prestacão de serviços.
- Aperfeiçoar e modernizar o sistema penitenciário.

- Qualificar pessoal através de treinamento e programas intensivos de aperfeiçoamento.
- Reformar e ampliar as instalações de unidades policiais.
- Implantar novas unidades policiais de acordo com os critérios racionais de localização.
- Reparar unidades policiais: modernizar e ampliar os veículos de transporte e o de comunicações.

#### o) Desenvolvimento Regional e Urbano

As implicações decorrentes destes problemas demandam uma ação coordenada que vise, em primeira instância, ativar as regiões que apresentam um crescimento insatisfatório e integrá-las no processo de desenvolvimento deflagrado no Estado de Goiás. Em segunda instância, programar a organização do espaço urbano, com o objetivo de elevar o padrão de vida nos núcleos urbanos implantados e, por outro lado, atender o crescimento organizado de novas municipalidades, a fim de que não se saturem rapidamente as condições que propiciaram a sua implantação.

Desta maneira, caberá ao Governo do Estado, mediante a sistematização do processo de planejamento pelos órgãos competentes conjugar os programas de:

- Saneamento básico
- Energia Elétrica
- Comunicações
- Transportes
- Política Habitacional.

ANEXO II - SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TABELAS



RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Crf milhões correntes

A N O	R E C E I T A						D E S P E S A					
	CORRENTE		CAPITAL		TOTAL		CORRENTE		CAPITAL		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1 9 6 8	118,5	97,6	2,7	2,2	121,2	100,0	106,5	78,0	30,1	22,0	136,6	100,0
1 9 6 9	167,7	77,1	49,9	22,9	217,6	100,0	138,6	66,8	68,9	33,2	207,5	100,0
1 9 7 0	231,8	62,5	49,1	17,5	280,9	100,0	188,5	72,9	70,1	27,1	258,6	100,0
1 9 7 1	384,4	64,4	71,1	15,6	455,5	100,0	286,4	62,8	169,1	37,1	455,5	100,0
1 9 7 2	434,9	84,3	60,9	15,7	515,8	100,0	312,1	60,5	203,7	39,5	515,8	100,0
MÉDIA (*) 68/72	-	65,2	-	14,8	-	100,0	-	68,2	-	31,8	-	100,0

FORNE: Veja termos de referência do trabalho

NOTA: (\*) - Média simples

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Cr\$. milhões de 1972\*

A N O	R E C E I T A			D E S P E S A		
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1 9 6 8	232,3	4,3	237,6	208,8	59,0	267,8
1 9 6 9	272,7	81,1	353,8	225,4	112,0	337,4
1 9 7 0	314,5	66,6	381,1	255,8	95,1	350,9
1 9 7 1	430,0	79,5	509,5	320,4	189,1	509,5
1 9 7 2	434,9	80,9	515,8	312,1	203,7	515,8

FONTE: Tabela 1.1

(\*) - Índices utilizados: 1968/70 - Índice Geral de Preços - "CONJUNTURA ECONÔMICA", set.71

1971 - Índice Geral de Preços - Médias dos Meses Junho e Julho

1972 - Hipótese Inflacionária de 12%

RESUMO ORÇAMENTÁRIO  
ÍNDICE E TAXAS DE CRESCIMENTO

1968 = 100

A N O	R E C E I T A						D E S P E S A												
	CORRENTE			CAPITAL			TOTAL			CORRENTE			CAPITAL			TOTAL			
	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	
1 9 6 8	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-	-
1 9 6 9	117	+17,0	1.886	+1.786,0	149	+49,0	108	+8,0	190	+90,0	126	+26,0	131	+13,5	161	+15,1	190	+26,0	+4,0
1 9 7 0	135	+15,3	1.549	- 17,9	160	+ 7,7	123	+13,5	321	+96,8	190	+45,2	193	+2,6	345	+ 7,7	193	+ 1,2	
1 9 7 1	185	+36,7	1.849	+ 19,4	214	+33,7	153	+25,2											
1 9 7 2	187	+ 1,1	1.881	+ 1,7	217	+ 1,3	150	- 2,6											

FONTE: Tabela 1.2

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM

Cr\$ milhões correntes

ANO	RECEITA		RECEITAS						PRÓPRIAS						TRANSMFERÊNCIAS					
	TOTAL		I C M		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		OUTRAS		TOTAL		CORRENTES		CAPITAL		TOTAL					
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%				
1968	121,2	100,0	86,6	71,5	-	-	10,7	8,8	97,3	80,3	21,3	17,6	2,6	2,1	23,9	19,7				
1969	217,6	100,0	128,1	58,9	1,2	0,5	25,8	11,8	155,1	71,3	13,9	6,4	48,6	22,3	62,5	28,7				
1970	280,9	100,0	197,2	70,2	3,8	1,3	31,0	11,1	232,0	82,6	3,7	1,3	45,2	16,1	48,9	17,4				
1971	455,5	100,0	331,3	72,8	-	-	43,0	9,4	374,3	82,2	10,2	2,2	71,0	15,6	81,2	17,8				
1972	515,8	100,0	360,0	69,8	-	-	54,8	10,6	414,8	80,4	20,2	3,9	80,8	15,7	101,0	19,6				
MÉDIA (*) 62/72	-	100,0	-	68,6	-	0,4	-	10,3	-	79,3	-	6,3	-	14,4	-	10,7				

Fonte: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (\*) - Média simples

60
2.2

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM

Cr\$ milhões de 1972\*

ANO	RECEITA TOTAL		RECEITAS PRÓPRIAS						TRANSFERÊNCIAS							
			I Ç M		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		OUTRAS		TOTAL		CORRENTES		CAPITAL		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1968	237,7	-	169,8	-	-	-	21,0	-	190,8	-	41,8	-	5,1	-	46,9	-
1969	353,8	+48,6	208,3	+22,7	1,9	-	42,0	+32,2	252,2	+32,2	22,6	-45,9	79,0	144,90	101,6	+116,
1970	381,1	+7,7	267,6	+28,5	5,1	168,4	42,1	+24,6	314,8	+24,6	5,0	-77,9	61,3	-22,4	66,3	-35,
1971	500,5	+33,7	370,6	+36,5	-	-	48,2	+33,0	418,7	+33,0	11,4	+128,0	79,4	+29,5	90,8	+37,
1972	515,8	+1,3	360,0	- 2,9	-	-	54,8	- 0,9	414,8	- 0,9	20,2	+77,2	80,8	1,8	101,0	11,

Fonte: Tabela 2.1

Nota: (\*) - Vide nota de rodapé da Tabela 1.1.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM

Cr\$ milhões de 1972

A N O	R E C E I T A S		
	Próprias	Transferências	T o t a l
1968	191,6	46,1	237,7
1969	252,2	101,6	353,8
1970	358,1	23,1	381,1
1971	418,6	90,8	509,4
1972	414,8	101,0	515,8

Fonte: Tabela 2.1

Observação: Para a transformação em valores a preços constantes, foram utilizados os índices referidos no rodapé da Tabela 1.2

PARTICIPACÃO RELATIVA DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA

NA RECEITA TOTAL SEGUNDA A ORIGEM

(Cr\$ milhões correntes)

Receita Total = 100,0 %

A N O	FUNDO DE PARTI- CIPACÃO DOS ES- TADOS		FUNDO ESPECIAL		TOTAL DOS FUNDOS		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1968	19,3	15,9	-	-	19,3	15,9	4,6	3,8	23,9	19,7
1969	21,3	9,8	9,3	4,3	30,6	14,1	31,9	14,6	62,5	28,7
1970	22,5	8,0	9,4	3,3	31,9	11,3	17,0	6,1	48,9	17,4
1971	28,7	6,3	7,0	1,5	35,7	7,8	45,5	10,0	81,2	17,8
1972	34,5	6,7	8,4	1,6	42,9	8,3	58,7	11,3	101,0	19,6
MÉDIA (*) 68/72	-	9,3	-	2,2	-	11,5	-	9,2	-	20,7

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (\*) - Média simples

RECEITA "PER CAPITA" (\*) A PREÇOS DE 1972

A N O	RECEITA TOTAL "PER - CAPITA"		RECEITA PRÓPRIA "PER - CAPITA"		TRANSFERÊNCIAS "PER CAPITA"	
	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %
1968	86,17	-	69,17	-	17,00	-
1969	122,86	+42,6	87,58	+26,1	35,28	+107,5
1970	127,14	+ 3,5	105,02	+19,9	22,14	- 37,3
1971	162,60	+28,0	133,79	+27,4	29,01	+ 31,1
1972	157,86	- 3,0	126,95	- 5,1	30,91	+ 6,5

FONTE: Tabela 2.2

(\*) - População - Veja termos de referência do trabalho



## DEMONSTRATIVO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ milhões correntes

A N O	D E S P E S A S										C A P I T A L		T O T A L	
	C O R R E N T E S					S U B - T O T A L					V A L O R	%	V A L O R	%
	P E S S O A L		O U T R A S			V A L O R	%	V A L O R	%	V A L O R				
	V A L O R	%	V A L O R	%	%									
1968	57,8	42,3	48,7	35,7	106,5	78,0	30,1	22,0	136,6	100,0				
1969	92,4	44,5	46,2	22,3	138,6	66,8	68,9	33,2	207,5	100,0				
1970	115,0	44,5	73,5	28,4	188,5	72,9	70,1	27,1	258,6	100,0				
1971	138,5	30,4	147,9	32,5	286,4	62,9	169,1	37,1	455,5	100,0				
1972	134,8	26,1	177,3	34,4	312,1	60,5	203,7	39,5	515,8	100,0				
MÉDIA * 68/72	-	37,6	-	30,7	-	68,2	-	31,8	-	100,0				

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Demais: Tabela 1.1

DESPESA

DEMONSTRATIVOS SEGUNDC AS CATEGORIAS ECONÓMICAS

Cr\$ milhões de 1972 (\*)

A N O	C O R R E N T E S		D E S P E S		E S		C A P I T A L	T O T A L
	P E S S O A L	O U T R A S	O U T R A S	P E S S O A L	S U B - T O T A L			
					P E S S O A L	O U T R A S		
1968	113,3	95,5	95,5	208,8	59,0		267,8	
1969	150,3	75,1	75,1	225,4	112,0		337,4	
1970	156,0	99,8	99,8	255,8	95,1		350,9	
1971	154,9	165,5	165,5	320,4	189,1		509,5	
1972	134,8	177,3	177,3	312,1	203,7		515,8	

Fonte: Tabela 3.1

Observação: Para a transformação em valores a preços correntes, foram utilizados os índices referidos no rodapé da Tabela 1.2.

DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES

Cr\$ milhões correntes

ANO	GOV. ADM. GERAL E FIN.		RECURSOS NAT. e AGROPECUÁRIOS		VIACÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES		INDÚSTRIA E COMÉRCIO		EDUCAÇÃO E CULTURA		DEFESA E SEGURANÇA		SAÚDE E SERVIÇOS URBANOS		BEM ESTAR SOCIAL		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1968	54,6	40,0	8,1	5,9	14,9	10,9	2,6	1,9	22,6	16,5	12,8	9,4	11,3	8,3	9,7	7,1	135,6	100,0
1969	60,8	29,3	10,0	9,1	30,3	14,6	0,6	0,3	42,2	20,3	21,1	10,2	14,3	6,9	19,4	9,3	207,5	100,0
1970	98,5	38,1	4,3	1,6	37,0	14,3	1,3	0,5	57,1	22,1	24,5	9,5	15,0	5,8	20,9	8,1	258,6	100,0
1971	167,5	36,8	10,5	2,3	100,7	22,1	4,0	0,9	74,2	16,3	39,7	8,7	33,2	7,3	25,7	5,6	455,5	100,0
1972	204,8	39,7	17,5	3,4	116,4	22,6	15,1	2,9	71,3	13,8	36,3	7,0	21,3	4,1	33,1	6,4	515,8	100,0
MÉDIA (*)	-	36,8	-	4,5	-	16,9	-	1,3	-	17,8	-	9,0	-	6,5	-	7,3	-	100,0

FONTE: veja termos de referência do trabalho

Nota: (\*) - Média simples



EVOLUÇÃO DO DEFICIT OU SUPERAVIT

- Cr\$ milhões correntes -

A N O	SALDO CONTA CORRENTE (A)	SALDO CONTA CAPITAL (B)	DEFICIT OU SUPERAVIT ORÇAMENTARIO C = A + B	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (D)	DEFICIT (-) OU SUPERAVIT (+) ORÇAMENTÁRIO E- FETIVO (E = C - D)
1 9 6 8	+ 14,0	- 27,4	- 15,4	-	- 15,4
1 9 6 9	+ 29,1	- 19,0	+ 10,1	1,2	+ 8,9
1 9 7 0	+ 43,3	- 21,0	+ 22,3	3,8	+ 18,5
1 9 7 1	+ 98,0	- 98,0	0,0	-	0,0
1 9 7 2	+124,6	-124,6	0,0	-	0,0

FOURTE: Tabelas 1.1  
2.7

G O
4.2

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DO SALDO EM CONTA CORRENTE

E DO DEFICIT OU SUPERAVIT

A N O	SALDO EM CONTA CORRENTE		DEFICIT (-) OU SUPERAVIT (+) ORÇAMENTÁRIO EFETIVO	
	NA RECEITA TOTAL (%)	NA DESPESA DE CAPITAL (%)	NA RECEITA TOTAL (%)	NA DESPESA DE CAPITAL (%)
1 9 6 8	+ 9,9	+ 39,9	- 12,7	- 51,2
1 9 6 9	+ 13,4	+ 42,2	+ 4,1	+ 12,9
1 9 7 0	+ 15,4	+ 61,0	+ 6,6	+ 26,4
1 9 7 1	+ 21,5	+ 58,0	0,0	0,0
1 9 7 2	+ 23,8	+ 60,3	-	0,0
MÉDIA (*) 58/72	+ 16,8	+ 52,4	- 0,4	- 2,4

FONTE: Tabelas 1.1  
4.1

NOTA: (\*) - Média simples

FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

(Em percentagens)

Fontes ANOS	(SCC / DK)	(RK - OC) / DK	(SO/DK) (-1)	(OC / DK)	T O T A L
1968	+39,9	9,0	+51,1	-	100,0
1969	+42,2	70,7	-14,6	1,7	100,0
1970	+61,8	64,6	-31,8	5,4	100,0
1971	+57,9	42,1	-	-	100,0
1972	+60,3	39,7	-	-	100,0
MÉDIA 68/72(*)	+52,5	45,2	+0,9	1,4	100,0

(\*) - Média Simples

Símbolos: DK - Despesas de Capital  
 SCC - Saldo em Conta Corrente (Poupança do Governo)  
 RK - Receitas de Capital  
 SO - Saldo Orçamentário  
 OC - Operações de Crédito

(+) Despesas de Capital Realizadas sem Cobertura financeira.  
 (-) Capacidade de Investimentos não utilizada.

\* (SO/DK) (-1)

FONTES: Tabelas 1.1  
 4.1

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA

A N O	D Í V I D A I N T E R N A						DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		TOTAL DAS DÍVIDAS		
	FUNDADA		FLUTUANTE		TOTAL		Cr\$ milhões	Cr\$ milhões	Cr\$ milhões	Cr\$ milhões	
	Cr\$ milhões	(%)	Cr\$ milhões	(%)	Cr\$ milhões	(%)					
							Cr\$ milhões	(%)			
1 9 6 8	5,1	8,3	55,9	91,0	61,0	99,3	0,4	0,4	0,7	61,4	100,0
1 9 6 9	4,0	7,4	49,3	91,8	53,3	99,2	0,4	0,4	0,8	53,7	100,0
1 9 7 0	7,4	18,5	32,1	80,5	39,5	99,0	0,4	0,4	1,0	39,9	100,0

· FONTE: Veja termos de referência do trabalho



POSICÃO DA DÍVIDA TOTAL

A N O	EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL (%)	EM RELAÇÃO A RECEITA PRÓPRIA (%)	EM RELAÇÃO AOS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO (%)
1 9 6 8	50,7	63,1	429,4
1 9 6 9	24,7	34,6	70,1
1 9 7 0	14,2	17,2	43,4

FONTES: Receita Total e Receita Própria: Tabela 2.1

Dívida: Tabela 5.1

Recursos Disponíveis para o Investimento: Tabela 5.4

G O
5.3

AMORTIZAÇÕES E SUA POSIÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO

Cr\$ milhões correntes

A N O	AMORTIZAÇÕES TOTALS	A M O R T I Z A Ç O E S			T O T A I S			E M		R E L A Ç ã O	A: (%)
		Receita Total	Receitas Próprias	Operações de Crédito	Operações de Crédito	Despesas de Capital					
1968	0,4	0,3	0,0	-	-	1,3					
1969	2,4	1,1	1,6	100,0	3,5						
1970	0,4	0,1	0,2	10,5	0,6						
1971	1,5	0,3	0,4	-	0,9						
1972	0,4	0,1	0,0	-	0,2						
MÉDIA(*) 68 / 72	—	0,4	0,4	-	1,3						

FONTES: Amortização: Veja termos de referência do trabalho

Receitas Total e Próprias, e Operações de Crédito: Tabela 2.1

Despesas de Capital: Tabela 3.1

NOTA: (\*) - Média Simples

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO

Cr\$ milhões correntes

	SALDO EM CONTA CORRENTE + RECEITA DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO EM RELAÇÃO A RECEITA
	(A)	(B)	(C = A - B)	(3)
1968	14,7	0,4	14,3	11,8
1969	79,0	2,4	76,6	35,2
1970	92,4	0,4	92,0	32,7
1971	169,0	1,5	167,5	36,8
1972	203,7	0,4	203,3	39,4

FONTES: Receita de Capital: Tabela 1.1  
Saldo em Conta Corrente: Tabela 4.5  
Amortização: Tabela 5.3

SERVICO DA DÍVIDA

- Cr\$ milhões correntes -

A N O	SERVIÇO DA DÍVIDA			SERVIÇO DA DÍVIDA EM RELAÇÃO A:		
	AMORTIZAÇÕES	JUROS	TOTAL	RECEITA TOTAL (3)	RECEITA PRÓPRIA (3)	RECURSOS DISPONÍVEIS P/ INVESTIMENTO (3)
1 9 6 8	0,4	0,9	1,3	1,1	1,3	9,1
1 9 6 9	2,4	1,2	3,6	1,7	2,3	4,7
1 9 7 0	0,4	1,6	2,0	0,7	0,9	2,2
1 9 7 1	1,5	2,6	3,1	0,7	0,8	1,9
1 9 7 2	0,4	1,6	2,0	0,4	0,5	1,0

FONTES: Receitas: Tabela 2.1

Recursos Disponíveis: Tabela 5.4

Juros: Veja termos de referência do trabalho

